Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: [illegible] ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: [illegible]@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750058783**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202500010775005878 3**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan Nº de série do Certificado: 26ec4b69233df1xe

São Paulo, 16/04/2025

avla

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
FOLHA 516

Sobre a LGPD

[illegible] coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços [illegible] implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de [illegible] da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados [illegible] ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar [illegible] analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços, gerar análises estatísticas e [illegible] fim aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem [illegible] identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive [illegible] em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras [illegible] resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes [illegible] distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros [illegible] e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão [illegible] durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações [illegible] regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de [illegible] acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros através do Serviço de Atendimento ao [illegible] com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações, nome completo, [illegible] de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais [illegible] Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site [illegible] avla.com.br/políticas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 51
FL. Nº

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APOLICE No.
12929000107750058783

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750119930

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE CRATEUS	CPF/CNPJ:	07.982.036/0001-67
ENDEREÇO:	RUA GALERIA GENTIL CARDOSO 20	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	63700000 CIDADE: CRATEÚS	UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CPF/CNPJ:	31.748.439/0001-20
ENDEREÇO:	ANAHID ANDRADE 724	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	62011000 CIDADE: SOBRAL	UF:	CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
04.[illegible]13.344/0001-97	MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2020018750

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 14.912,41 - quatorze mil, novecentos e doze reais e quarenta e um centavos
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

[illegible] indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra qualquer de suas [illegible] decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº PE02612025.SESA. Esta Apólice é [illegible] de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LIQUIDO	INICIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 14.912,41	R$ 160,00	21/04/2025	20/07/2025

[illegible] Franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

PRÊMIO DO SEGURO		
[illegible]	R$	160.00
[illegible] Financiamento	R$	0.00
[illegible]	R$	0.00
	R$	0.00
[illegible]	R$	160.00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 160.00	18/05/2025

[illegible] contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão [illegible] no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da [illegible] proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP [illegible] www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação [illegible] será sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou [illegible] por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da [illegible] Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - [illegible] Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência [illegible] aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 519
Fl. Nº

2. **OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS**

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. **RISCOS EXCLUÍDOS:**

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) **O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;**

(ii) **O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;**

(iii) **Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;**

(iv) **Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;**

(v) **Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;**

(vi) **Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;**

(vii) **Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.**

4. **VALOR DA GARANTIA**

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. **EXPECTATIVA**

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 535

obrigação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico [illegible]) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando a mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como indicar representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará a Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail [illegible]).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – **Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:**

a) **Cópia do Edital de Licitação;**
b) **Cópia do termo de adjudicação;**
c) **Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;**
d) **Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,**
e) **Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.**

Etapa 2 – **Para delimitação do Prejuízo:**

a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.2 O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.3 Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6 A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados do(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Encerramento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2 A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1 A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3 A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4 No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5 A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

[illegible] qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) **Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;**
c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3 **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou de Endosso individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5 A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6 A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7 Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9 É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos documentos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11 Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de denúncia do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12 O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO 584 FL. Nº

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e/ou (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo Endosso.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, cabendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15 RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata tempore*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17 ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1 O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1 Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [illegible].

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PUBLICAÇÃO
586
FL. Nº

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

[illegible] Crateús / CE

Unidade gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible] do processo: 00009.20250210/0005-06

Modalidade: Pregão Eletrônico

[illegible] do certame: PE026/2025-SESA

Data da abertura: 22/04/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

[illegible] MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Telefone: (85) 3238-2587 / (85) 9963-1896

[illegible] 10.670.251/0001-37

E-mail: comercialmotografica@hotmail.com

[illegible] RUA SAO PAULO, 1432, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.030-101

Dados das Declarações

[illegible] DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS [illegible]

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[illegible] de conhecimento de informações [illegible]

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação

[illegible] DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM [illegible]

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

[illegible] DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. [illegible] DA CONSTITUIÇÃO [illegible]

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

[illegible] DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 531

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiencia ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipotese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicavel exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta maxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatorio.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 533

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 - BLOCOS

[illegible] LAUDO DE DIAGNOSTICO DST-HEPATITE B NEGATIVO

Especificação: BLOCO LAUDO DE DIAGNÓSTICO DST-HEPATITE B NEGATIVO (-LAUDO DE DIAGNOSTICO DST-HEPATITE B NEGATIVO (LAUDO DE DIAGNÓSTICO DST-HEPATITE B NEGATIVO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas Formato 21x51cm.))

Quantidade: 80,0 — Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,67 — Valor total: R$ 1.893,60

Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

Valor de referência: R$ 23,67

[illegible] MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A

Especificação: BLOCO MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A (-MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A (MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x30cm.))

Quantidade: 20,0 — Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 26,27 — Valor total: R$ 525,40

Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

Valor de referência: R$ 26,27

[illegible] RESUMO DE ATIVIDADES DE FA, DENGUE ZR

Especificação: BLOCO RESUMO DE ATIVIDADES DE FA, DENGUE ZR (-Resumo de atividades de FA, dengue ZR -RESUMO DE ATIVIDADES DE FA DENGUE ZR. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))

Quantidade: 30,0 — Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 29,33 — Valor total: R$ 879,90

Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

Valor de referência: R$ 29,33

[illegible] Impressão 1x0 cor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO 584
FL. Nº

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible]: Bloco de anotação 12x8 cm (Bloco de anotação 12x8 cm impressão 4x0 cores, papel sulfite 100 folhas)

[illegible]: 800,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 5,40 — Valor total: R$ 4.320,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referencia: R$ 5,40

[illegible] de anotações com 200 folhas, 4 cores

[illegible]: Bloco de anotações com 200 folhas, 4 cores (Bloco de anotações com logotipo em 04 cores tamanho 20x15 com 200 folhas.)

[illegible]: 900,0 — Unidade: Bloco

[illegible] unitario: R$ 7,63 — Valor total: R$ 6.867,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible]: R$ 7,63

[illegible] anotações 20x15 cm

[illegible]: Bloco de anotações 20x15 cm (Bloco de anotações com logotipo em 04 cores, tamanho 20x15 com 100 folhas.)

[illegible]: 900,0 — Unidade: Bloco

[illegible] unitario: R$ 5,70 — Valor total: R$ 5.130,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible]: R$ 5,70

[illegible] de notificação em papel autocopiativo

[illegible]: Bloco de notificação em papel autocopiativo- (Bloco de notificação em papel autocopiativo em 3 (três) vias, primeira via na cor branco, segunda via na cor amarelo e terceira via na cor azul, tamanho 15 x 20 cm totalizando 25 x 3 folhas.)

[illegible]: 200,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 40,60 — Valor total: R$ 8.120,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible]: R$ 40,60

[illegible] para atendimento social 50x2

[illegible]: Bloco para atendimento social 50x2-(papel autocopiativo - 1ª via picotada, 2ª fixa, numerado, impressão 1x0, capa adicional no final do bloco em papel 250g, 0x0, tamanho 35 x 15,5 cm)

[illegible]: 400,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 24,00 — Valor total: R$ 9.600,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 390/

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] R$ 24,00

[illegible] LOTE 01 - BLOCOS: R$ 37.335,90 - (trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

LOTE 02 - BOLETINS

[illegible] diario de dose aplicadas da vacina DUPLA adulto

[illegible] Boletim diario de dose aplicadas da vacina DUPLA adulto- (Boletim diario de dose aplicadas da vacina DUPLA adulto (Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Formato 21x31cm. Bloco com 100 folhas.))

[illegible]: 20,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 29,87 — Valor total: R$ 597,40

[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible]: R$ 29,87

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina VARICELA

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina VARICELA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA VARICELA (IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 25,30 — Valor total: R$ 607,20

[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible]: R$ 25,30

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina BCG COMUNICANTE HANSENIASE

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina BCG COMUNICANTE HANSENIASE- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA BCG COMUNICANTE HANSENIASE- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA BCG COMUNICANTE HANSENIASE. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 25,30 — Valor total: R$ 607,20

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible]: R$ 25,30

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina BCG

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina BCG. (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA BCG. (IMPRESAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
Fl. Nº 541

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,30 | Valor total: R$ 559,20
Marca/Fabricante: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,33

Item: Boletim diario de doses aplicadas da vacina CONTRA RAIVA
Descrição: Boletim diario de doses aplicadas da vacina CONTRA RAIVA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA CONTRA RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO- (BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA CONTRA RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 29,00 | Valor total: R$ 696,00
Marca/Fabricante: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 29,33

Item: Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA
Descrição: Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA DT/DTPA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA DT/DTPA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 27,00 | Valor total: R$ 648,00
Marca/Fabricante: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 27,40

Item: Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA GESTANTE
Descrição: Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA GESTANTE (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA DT/DTPA GESTANTES- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA DT/DTPA GESTANTES. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Marca/Fabricante: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,43

Item: Boletim diario de doses aplicadas da vacina HEPATITE A PEDIATRICA
Descrição: Boletim diario de doses aplicadas da vacina HEPATITE A PEDIATRICA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HEPATITE A PEDIATRICA- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HEPATITE A PEDIATRICA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 54
FL Nº

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] RS 23,00 | Valor total: R$ 552,00
[illegible]: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: RS 23,43

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina HEPATITE B
[illegible]: Boletim diario de doses aplicadas da vacina HEPATITE B (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HEPATITE B (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HEPATITE B. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
[illegible]: 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible]: RS 23,00 | Valor total: R$ 552,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: RS 23,43

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina HPV
[illegible]: Boletim diario de doses aplicadas da vacina HPV (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HPV (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HPV. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
[illegible]: 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible]: RS 23,00 | Valor total: R$ 552,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: RS 23,43

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina INFLUENZA
[illegible]: Boletim diario de doses aplicadas da vacina INFLUENZA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
[illegible]: 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible]: RS 22,00 | Valor total: R$ 528,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: RS 22,77

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina INFLUENZA PARA GESTANTES
[illegible]: Boletim diario de doses aplicadas da vacina INFLUENZA PARA GESTANTES (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA PARA GESTANTES- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA PARA GESTANTES. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
[illegible]: 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible]: RS 23,00 | Valor total: R$ 552,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
DOCUMENTAÇÃO
Nº 593

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: FORNECIDO
Valor referência: R$ 23,43

Boletim diario de doses aplicadas da vacina MENINGOCOCICA CONJUGADA C
Especificação: Boletim diario de doses aplicadas da vacina MENINGOCOCICA CONJUGADA C (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA MENINGOCOCICA CONJUGADA C- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA MENINGOCÓCICA CONJUGADA C. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: FORNECIDO
Valor referência: R$ 23,43

Boletim diario de doses aplicadas da vacina PNEUMOCOCICA 10
Especificação: Boletim diario de doses aplicadas da vacina PNEUMOCOCICA 10 (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA PNEUMOCOCICA 10 (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA PNEUMOCOCICA 10 VALENTE. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: FORNECIDO
Valor referência: R$ 23,43

Boletim diario de doses aplicadas da vacina POLIO
Especificação: Boletim diario de doses aplicadas da vacina POLIO (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA POLIO-(BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA POLIO (INATIVA CONTRA POLIO). IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: FORNECIDO
Valor referência: R$ 23,43

Boletim diario de doses aplicadas da vacina POLIOMIELITE ORA
Especificação: Boletim diario de doses aplicadas da vacina POLIOMIELITE ORA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA POLIOMIELITE ORA (VOP)-(BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA POLIOMIELITE ORAL (VOP). IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: FORNECIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
Fl. Nº 594

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] referencia: R$ 23,43

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina ROTAVIRUS oral

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina ROTAVIRUS oral (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA ROTAVIRUS ORAL (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA ROTAVIRUS ORAL. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible] RS 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 23,43

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE DTP

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE DTP (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE DTP (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE DTP. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible] RS 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 23,43

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible] RS 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 23,43

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL MIF

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL MIF (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL MIF- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL MIF. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible] RS 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 23,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL Nº 595

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL para Homens

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL para Homens (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL PARA HOMENS- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL PARA HOMENS. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas das vacinas: PENTA VALENTE

[illegible]: Boletim diario de doses aplicadas das vacinas: PENTA VALENTE (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DAS VACINAS: PENTA VALENTE (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DAS VACINAS: PENTA VALENTE (DTP, HIB HB). IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] BOLETIM DIARIO DE PRODUCAO AMBULATORIAL DO CAPS

[illegible]: BOLETIM DIARIO DE PRODUCAO AMBULATORIAL DO CAPS (IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS)

[illegible]: 120,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 2.280,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 19,33

[illegible] diario de producao- EMULTI

[illegible]: Boletim diario de producao- EMULTI (BOLETIM DIARIO DE PRODUCAO- EMULTI (BOLETIM DIÁRIO DE PRODUCAO NASF. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible]: 120,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 2.280,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible]: R$ 19,33

[illegible] mensal de doses aplicadas UBS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL. Nº 596

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] Boletim mensal de doses aplicadas UBS (BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS UBS. EM TRES VIAS, PARTE 1, PARTE 2, PARTE 3. IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 120,0 — Unidade: Bloco

[illegible] R$ 19,00 — Valor total: R$ 2.280,00

[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 19,33

[illegible] LOTE 02 - BOLETINS: R$ 19.363,00 - (dezenove mil, trezentos e sessenta e tres reais)

LOTE 03 - ADESIVOS

[illegible] 64 x 94 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM ADESIVO VINIL

[illegible] ADESIVO 64 X 94 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM ADESIVO VINIL (Adesivo 64 x 94 cm, 4x0 cores tinta escala em adesivo vinil 240G. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.))

[illegible] 100,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 79,00 — Valor total: R$ 7.900,00

[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 79,33

[illegible] EM PAPEL COUCHE , EM 1X0 COR, FORMATO 15X21CM

[illegible] ADESIVO EM PAPEL COUCHE , EM 1X0 COR, FORMATO 15X21CM (Adesivo em papel couche, em 1x0 cor, formato 15x21cm.)

[illegible] 800,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 5,60 — Valor total: R$ 4.480,00

[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 5,67

[illegible] EM PAPEL COUCHE, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM

[illegible] ADESIVO EM PAPEL COUCHE, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM (Adesivo em papel couche, em 4x0 cores, formato 15x21cm.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 6,13 — Valor total: R$ 6.130,00

[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 6,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 54/
FL. Nº 10

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

ADESIVO LEITOSO 15X21CM

Descrição detalhada: ADESIVO LEITOSO 15X21CM ADESIVO LEITOSO, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM (ADESIVO LEITOSO 15X21CM ADESIVO LEITOSO, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM)

Quantidade: 1000,0 | Unidade: Unidade

Preço unitário: R$ 5,00 | Valor total: R$ 5.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

Preço referência unitário: R$ 5,33

ADESIVO PERFURADO 33X48CM

Descrição detalhada: ADESIVO PERFURADO 33X48CM (Adesivo perfurado, em 4x0 cores, formato 33x48cm)

Quantidade: 1000,0 | Unidade: Unidade

Preço unitário: R$ 33,00 | Valor total: R$ 33.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

Preço referência unitário: R$ 33,40

ADESIVO PERFURADO 33X48CM

Descrição detalhada: ADESIVO PERFURADO 33X48CM (Adesivo perfurado, em 4x0 cores, formato 33x48cm)

Quantidade: 200,0 | Unidade: Metro Quadrado

Preço unitário: R$ 123,00 | Valor total: R$ 24.600,00

Fabricante/Marca: PROPRIA | Modelo: FORNECIDO

Preço referência unitário: R$ 123,50

ADESIVO VINIL EM POLICROMIA

Descrição detalhada: ADESIVO VINIL EM POLICROMIA (ADESIVO VINIL EM POLICROMIA)

Quantidade: 300,0 | Unidade: Metro Quadrado

Preço unitário: R$ 123,00 | Valor total: R$ 36.900,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

Preço referência unitário: R$ 123,50

Valor total do LOTE 03 - ADESIVOS: R$ 118.010,00 - (cento e dezoito mil e dez reais)

LOTE 04 - CADERNETAS

CADERNETA ESPELHO COR AMARELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 548/19
FL Nº

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] CADERNETA ESPELHO COR AMARELA (CADERNETA ESPELHO IMPIXI AP90G COR AMARELA FORM21X48CM)

[illegible]: 5000,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 3.40 — Valor total: R$ 17.000,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referencia: R$ 3,47

[illegible] CADERNETA ESPELHO COR VERDE
[illegible]: CADERNETA ESPELHO COR VERDE (CADERNETA ESPELHO IMPIXI AP90G COR VERDE FORM21X48CM)
[illegible]: 5000,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 3.40 — Valor total: R$ 17.000,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referencia: R$ 3,47

[illegible] total LOTE 04 - CADERNETAS: R$ 34.000,00 - (trinta e quatro mil reais)

LOTE 05 – CARIMBOS

[illegible] AUTOMATICO, TAMANHO DA AREA DE IMPRESSAO 02X 05CM
[illegible]: CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO DA AREA DE IMPRESSAO 02X 05CM (CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO 02X 05CM.)
[illegible]: 100,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 37,00 — Valor total: R$ 3.700,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referencia: R$ 37,40

[illegible] AUTOMÁTICO 3,3cm x 1,3cm
[illegible]: CARIMBO AUTOMÁTICO 3,3cm x 1,3cm (CARIMBO AUTOMÁTICO 3,3cm x 1,3cm. Medidas aproximadas 3,3 cm x 1,3 cm. A arte será fornecida pelo contratante.)
[illegible]: 60,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 40,00 — Valor total: R$ 2.400,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referencia: R$ 40,33

[illegible] AUTOMATICO 5,5cm x 2,0 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO 549
FL. Nº 8

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] CARIMBO AUTOMÁTICO 5,5cm x 2,0 cm (CARIMBO AUTOMÁTICO 5,5cm x 2,0 cm. Medidas aproximadas 5,5 cm x 2,0 cm. A arte será fornecida pelo contratante.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 40,00 — Valor total: R$ 2.400,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 40,33

[illegible] AUTOMATICO 7,0cm x 3,5 cm.
[illegible] CARIMBO AUTOMATICO 7,0cm x 3,5 cm. (CARIMBO AUTOMATICO 7,0cm x 3,5 cm. Medidas aproximadas 7,0 cm x 3,5cm. A arte será fornecida pelo contratante.)

[illegible] 10,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 51,00 — Valor total: R$ 510,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 51,00

[illegible] automático 1,5x0,04cm.
[illegible] Carimbo automático 1,5x0,04cm. (Carimbo automático, tamanho da área de impressão 1,5x0,04cm.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 44,00 — Valor total: R$ 2.640,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 44,67

[illegible] automático 1x4 cm
[illegible] Carimbo automático 1x4 cm. (Carimbo automático, tamanho da área de impressão 1x4 cm.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 41,00 — Valor total: R$ 2.460,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 41,33

[illegible] Automático 3,8 cm x 1,4cm
[illegible] Carimbo Automático 3,8 cm x 1,4cm. - (autoentintados confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura e bloqueio bilateral, medindo 3,8 cm x 1,4cm. 35 caracteres por linha com no máximo 4 linhas,cor preto e tinta preta.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 44,00 — Valor total: R$ 2.640,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL. Nº 63

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] referência: R$ 44,00

[illegible] carimbo automático 3x6 cm.

[illegible] Carimbo automático 3x6 cm. (Carimbo automático, tamanho da area de impressao 3x6 cm.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 47,00 — Valor total: R$ 2.820,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 47,33

[illegible] Automático 4.7cm x 1.8cm

[illegible] Carimbo Automático 4.7cm x 1.8cm - (- autoentintados, confeccionado em plastico resistente e leve, formato compacto, com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura e bloqueio bilateral, medindo 4.7cm x 1.8cm. 40 caracteres por linha com no máximo 5 linhas.cor preto e tinta preta)

[illegible] 10,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 67,00 — Valor total: R$ 670,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 67,73

[illegible] AUTOMáTICO REDONDO AUTOENTINTADOS

[illegible]: CARIMBO AUTOMáTICO REDONDO AUTOENTINTADOS (CARIMBO AUTOMáTICO REDONDO AUTOENTINTADOS CONFECCIONADO EM PLáSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO COM ALMOFADA INTEGRADA, BASE ANTIDERRAPANTE, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA E BLOQUEIO BILATERAL, MEDINDO 3MM COM NO MáXIMO 4 LINHAS. COR PRETO E TINTA PRETA.)

[illegible] 10,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 77,00 — Valor total: R$ 770,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 77,67

[illegible] LOTE 05 - CARIMBOS: R$ 21.010,00 - (vinte e um mil e dez reais)

LOTE 06 - CARTÕES

[illegible] COM PERSONALIZAÇÃO NOS DOIS LADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 601

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] CARTÃO COM PERSONALIZACAO NOS DOIS LADOS (- COM PERSONALIZACAO NOS DOIS LADOS MENSAGEM EDUCATIVA DE UM LADO E LOGOMARCAS, TAMANHO: 3,5CM DE DIAMETRO EM FORMATO CIRCULAR CORRENTE: 3,0CM, ARGOLA 2,5CM.)

[illegible] 200,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 6,00 — Valor total: R$ 1.200,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 6,03

[illegible] COMEMORATIVO 21X 31CM

[illegible] CARTAO COMEMORATIVO 21X 31CM (CARTÃO COMEMORATIVO 21X 15CM, CARTÃO COMEMORATIVO 21X 15CM,4X4 CORES, COUCHê LISO 250G.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 4,00 — Valor total: R$ 4.000,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 4,07

[illegible] CONVITE

[illegible] CARTAO CONVITE (CARTÃO CONVITE (CARTAO CONVITE. NAS MEDIDAS 17 CM X 17 CM, EM PAPEL COUCHE 180G COM BRILHO, 4X4 CORES, ACABAMENTO: CORTE. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.)

[illegible] 2000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 1,40 — Valor total: R$ 2.800,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 1,43

[illegible] DA GESTANTE

[illegible] CARTAO DA GESTANTE (CARTAO DA GESTANTE (CARTAO DA GESTANTE. IMPRESSAO 1 X 1 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 21 X 31 CM DOBRADO.))

[illegible] 2000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 4,00 — Valor total: R$ 8.000,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 4,07

[illegible] DA MULHER/ADOLESCENTE

[illegible] CARTAO DA MULHER/ADOLESCENTE (CARTÃO DA MULHER/ADOLESCENTE CARTAO DA MULHER/ADOLESCENTE-CARTAO DA MULHER/ADOLESCENTE. IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 21X31CM DOBRADO.)

[illegible] 2000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 4,00 — Valor total: R$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL. Nº

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 4,07

[illegible] CARTAO DE CONVOCACAO DE PARCEIROS
[illegible] CARTAO DE CONVOCACAO DE PARCEIROS (CARTãO DE CONVOCAçãO DE PARCEIROS PARTE A CARTÃO DE CONVOCACAO DE PARCEIROS PARTE A CARTAO DE CONVOCACAO DE PARCEIROS. PARTE A IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 120G. FORMATO 21X31CM.)
[illegible] 1000,0 | Unidade: Unidade
[illegible] R$ 1,50 | Valor total: R$ 1.500,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 1,57

[illegible] CARTAO DE FELICITACAO
[illegible] CARTAO DE FELICITACAO (CARTãO DE FELICITAçãO EM PAPEL 60 KG CARTãO DE FELICITAçãO, EM PAPEL 60KG. OU RECICLATO, EM 4X0 CORES E FORMATO 10X15CM.)
[illegible] 1000,0 | Unidade: Unidade
[illegible] R$ 0,70 | Valor total: R$ 700,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 0,78

[illegible] IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA
[illegible] CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMILIA (CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA. IMPRESSÃO 1X0 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 11X7 CM.)
[illegible] 2000,0 | Unidade: Unidade
[illegible] R$ 1,00 | Valor total: R$ 2.000,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 1,04

[illegible] IDENTIFICACAO- DISPENSACAO
[illegible] CARTAO DE IDENTIFICACAO- DISPENSACAO (CARTãO DE IDENTIFICAçãO- DISPENSAçãO- CARTAO DE IDENTIFICACAO- CARTAO DE IDENTIFICACAO. DISPENSACAO DE PSICOFARMACOS IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 15X11CM.)
[illegible] 3000,0 | Unidade: Unidade
[illegible] R$ 0,70 | Valor total: R$ 2.100,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 0,78

[illegible] VACINACAO ESCOLAR, ADULTO E IDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 633

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Descrição: CARTAO DE VACINACAO ESCOLAR, ADULTO E IDOSO (CARTÃO DE VACINAçãO ESCOLAR, ADULTO E IDOSO CARTAO DE VACINACAO ESCOLAR, ADULTO E IDOSO CARTAO DE VACINACAO. ESCOLAR ADULTO E IDOSO. IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 8X22CM.)

Quantidade: 10000,0 — Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 0,40 — Valor total: R$ 4.000,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 0,40

CARTAO DE VISITA

Descrição: CARTAO DE VISITA (CARTAO DE VISITA CARTAO DE VISITA. MEDIDAS: 9 X 5CM, EM PAPEL RECICLADO 240G CARTAO DE VISITA. MEDIDAS: 9 X 5CM, EM PAPEL RECICLADO 240G 1X1, IMPRESSO EM OFFSET. ACABAMENTOS, CORTE, ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.)

Quantidade: 10000,0 — Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 0,12 — Valor total: R$ 1.200,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 0,12

CARTÃO DE VISITA EM POLICROMIA

Descrição: CARTAO DE VISITA EM POLICROMIA (CARTÃO DE VISITA EM POLICROMIA PAPEL RECICLADO 180 21X15 CM CARTÃO DE VISITA, EM POLICROMIA, PAPEL RECICLADO 180G, FORMATO 21X15 CM, IMPRESSÃO 4X0.)

Quantidade: 120,0 — Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 2,60 — Valor total: R$ 312,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 2,63

CARTAO FAMILIA SAUDE BUCAL

Descrição: CARTAO FAMILIA SAUDE BUCAL (CARTAO FAMILIA - SAUDE BUCAL CARTAO FAMILIA - SAUDE BUCAL CARTAO FAMILIA. SAUDE BUCAL. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 11X21CM.)

Quantidade: 2000,0 — Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 0,94 — Valor total: R$ 1.880,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 0,94

Cartao Individual (CASF)

Descrição: Cartao Individual (CASF)- (CARTAO INDIVIDUAL CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (CASF) (CARTAO INDIVIDUAL. CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (CASF). IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP.180G. FORMATO 21X15CM.))

Quantidade: 2000,0 — Unidade: Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL Nº 64

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Valor unitário: R$ 1,00 | Valor total: R$ 2.000,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 1,04

Cartão para entrega de preservativo
Descrição: Cartão para entrega de preservativo (CARTAO PARA ENTREGA DE PRESERVATIVO (CARTAO PARA ENTREGA DE PRESERVATIVO. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 11X12CM.))
Quantidade: 4000,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 0,99 | Valor total: R$ 3.960,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 0,99

CRACHA EM CARTAO PVC FLEXIVEL
Descrição: CRACHA EM CARTAO PVC FLEXIVEL (CRACHA CONFECCIONADO EM CARTAO PVC FLEXIVEL CRACHA. CONFECCIONADO EM CARTAO PVC FLEXIVEL PRODUZIDO NO FORMATO CR 80, NO TAMANHO 85X54MM, IMPRESSO EM 4X1 CORES EM OFF SET, CAMPOS FIXOS LOGOTIPO, CORES, MARCA DAGUA E ETC., TRATAMENTO ESPECIAL PARA DIGITALIZACAO DE FOTOGRAFIA, ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE, INCLUINDO PRESILHA DE METAL/JACARE.)
Quantidade: 1000,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 24,00 | Valor total: R$ 24.000,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 24,43

Leque em cartão supremo, impressão 4x0
Descrição: Leque em cartão supremo, impressão 4x0 (Leque em cartao supremo, impressao 4x0 com corte especial em formato de coracao.)
Quantidade: 10000,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3,90 | Valor total: R$ 39.000,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 3,90

Valor total - LOTE 06 - CARTÕES: R$ 106.652,00 - (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

LOTE 07 - CARTAZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 601

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

CARTAZ 30X40CM

Especificação: CARTAZ 30X40CM (CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 30 CM LARGURA X 40CM DE ALTURA CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 30 CM LARGURA X 40CM DE ALTURA. EM PAPEL COUCHE BRILHO 120 G/M² COM BRILHO, 4X 0 CORES. ACABAMENTO: CORTE. ARTES FORNECIDA PELO CONTRATANTE)

Quantidade: 100,0 — Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 13,00 — Valor total: R$ 1.300,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

Valor referência: R$ 13,53

CARTAZ 32X44 CM

Especificação: CARTAZ 32X44 CM (CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 32 CM LARGURA X 44CM DE ALTURA. CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 32 CM LARGURA X 44CM DE ALTURA, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180 G/M² COM BRILHO. 4X 0 CORES. ACABAMENTO: CORTE. ARTES FORNECIDA PELO CONTRATANTE)

Quantidade: 100,0 — Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 15,00 — Valor total: R$ 1.500,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

Valor referência: R$ 15,83

CARTAZ 40 X 60

Especificação: CARTAZ 40 X 60 (CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 40 CM LARGURA X 60CM DE ALTURA CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 40 CM LARGURA X 60CM DE ALTURA. EM PAPEL COUCHE FOSCO 120 G/M² COM BRILHO, 4X 0 CORES. ACABAMENTO: CORTE. ARTES FORNECIDA PELO CONTRATANTE.)

Quantidade: 1000,0 — Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 9,00 — Valor total: R$ 9.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

Valor referência: R$ 9,00

CARTAZ 21X 29,7CM

Especificação: CARTAZ 21X 29,7CM (CARTAZ 21 X 29,7CM,- 4 CORES. TINTA ESCALA FM COUCHE LISO, 115G. FOTOLITO INCLUSO)

Quantidade: 100,0 — Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 7,00 — Valor total: R$ 700,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

Valor referência: R$ 7,13

CARTAZ 30X48CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL Nº 66

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] CARTAZ 30X48CM (CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 30 CM LARGURA X 48CM DE ALTURA CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 30 CM LARGURA X 48CM DE ALTURA, EM PAPEL COUCHE BRILHO 120 G/M² COM BRILHO 4X 0 CORES ACABAMENTO: CORTE. ARTES FORNECIDA PELO CONTRATANTE)

[illegible]: 100,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 14,00 — Valor total: R$ 1.400,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referenciado: R$ 14,00

[illegible] 33X48CM

[illegible]: CARTAZ 33X48CM (CARTAZ, EM PAPEL COUCHê 33X48CM. CARTAZ, EM PAPEL COUCHê 40KG, EM 4X0 CORES E FORMATO 33X48CM.)

[illegible]: 100,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 14,00 — Valor total: R$ 1.400,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referenciado: R$ 14,37

[illegible] 42 X 29,7CM

[illegible]: CARTAZ 42 X 29,7CM (CARTAZ 42 X 29,7CM , 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. FOTOLITO INCLUSO)

[illegible]: 200,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 15,00 — Valor total: R$ 3.000,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referenciado: R$ 15,77

[illegible] 420MM X 297MM

[illegible]: CARTAZ 420MM X 297MM (CARTAZ NAS MEDIDAS 420MM LARGURA X 297MM DE ALTURA CARTAZ NAS MEDIDAS 420MM LARGURA X 297MM DE ALTURA, EM PAPEL CARTAZ. MEDIDAS 420 MM LARGURA X 297 MM DE ALTURA, EM PAPEL COUCHE 145G/M² COM BRILHO, 4 X 0 CORES, ACABAMENTOS: CORTE. APTE FORNECIDA PELO CONTPATANTE.)

[illegible]: 300,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 13,00 — Valor total: R$ 3.900,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referenciado: R$ 13,43

[illegible] 64X44

[illegible]: CARTAZ 64X44- (CARTAZ 64X44. CARTAZ 64X44, 4X0 CORES. PAPEL COUCHê 150G.)

[illegible]: 500,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 13,00 — Valor total: R$ 6.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL Nº

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible], Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 13,37

[illegible] CARTAZ EM PAPEL COUCHE 40KG
[illegible]: CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 40KG (CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 40KG CARTAZ, EM PAPEL COUCHÊ 40KG, EM 4X0 CORES E FORMATO 32X44CM)
[illegible]: 200,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 6,00 — Valor total: R$ 1.200,00
[illegible]/Marca: PROPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 6,00

[illegible] 32X50 CM
[illegible]: Cartaz, 32X50 CM (CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 32 CM LARGURA X 50CM DE ALTURA CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 32 CM LARGURA X 50CM DE ALTURA, EM PAPEL COUCHE BRILHO 120 G/M² COM BRILHO 4X 0 CORES. ACABAMENTO: CORTE. ARTES FORNECIDA PELO CONTRATANTE)
[illegible]: 300,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 9,20 — Valor total: R$ 2.760,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 9,20

[illegible] CARTAZES 42X60CM
[illegible]: CARTAZES 42X60CM (CARTAZES 42X60CM- , 4X0 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. FOTOLITO INCLUSO)
[illegible]: 400,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 7,20 — Valor total: R$ 2.880,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 7,27

[illegible] - LOTE 07 - CARTAZES: R$ 35.540,00 - (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)

LOTE 08 - CONVITES, CERTIFICADOS E CARTILHAS

[illegible] CARTILHA 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE LISO, 20 PAGINAS
[illegible]: CARTILHA 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 20 PAGINAS (CARTILHA 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE LISO. 20 PAGINAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 63

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Quantidade: 5000,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 5,60 | Valor total: R$ 28.000,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 5,67

Item: CARTILHA TAM A4 (fechada)
Especificação: Cartilha TAM A4 (fechada) (com 16 páginas, capa em papel couche 150, impressão 4x4, miolo papel sulfite90gr, impressão 4x4.)
Quantidade: 200,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 8,00 | Valor total: R$ 1.600,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 9,10

Item: CERTIFICADO 21X39 CM
Especificação: CERTIFICADO 21X39 CM (CERTIFICADOS 21X30 CM, CERTIFICADOS 21X30 CM, 4X1 CORES COUCHê FISO 250G.)
Quantidade: 1500,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3,80 | Valor total: R$ 5.700,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 3,67

Item: CERTIFICADO 21X29,7CM
Especificação: CERTIFICADO 21X29,7CM (CERTIFICADO - 21X 29,7 CM CERTIFICADO - 21X 29,7 CM, 4 X 1 COR PAPEL COUCHE 300G. ATE 100 MODELOS, COM PROVA SHERPA.)
Quantidade: 1000,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3,90 | Valor total: R$ 3.900,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 3,90

Item: CERTIFICADOS, COUCHÊ FOSCO 150GR
Especificação: CERTIFICADOS, COUCHE FOSCO 150GR (CERTIFICADOS, COUCHê FOSCO 150GR, IMPRESSaO 4X4 ARTES DIVERSAS))
Quantidade: 100,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3,20 | Valor total: R$ 320,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 3,27

Item: [illegible] 30X15 50KG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL Nº 609

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] CONVITE 10X15 60KG (CONVITE, PAPEL 60K 4X0 CONVITE, PAPEL 60K 4X0 CORES, FORMATO 10X15 CM E ACABAMENTO COM ENVELOPE.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 0,82 — Valor total: R$ 820,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 0,82

[illegible] 21X31CM

[illegible]: CONVITE 21X31CM (CONVITE, EM PAPEL COUCHê 180G, .CONVITE EM PAPEL COUCHe 180G. IMPRESSaO 4X0, FORMATO 21X31CM)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 3,90 — Valor total: R$ 3.900,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 3,90

[illegible] EM PAPEL COUCHE 10X 15

[illegible]: CONVITE EM PAPEL COUCHE 10X 15 (CONVITES EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G-- . TAMANHO 10X15 COM QUATRO CORES, COM ENVELOPE, 4 X 0 COR LOGOMARCA.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 1,30 — Valor total: R$ 1.300,00

[illegible]/Marca: PROPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 1,33

[illegible] 21 , 60KG

[illegible]: CONVITE 15X 21 , 60KG (CONVITE. EM PAPEL COUCHê OU SIMILAR NA GRAMATURA DE 60KG CONVITE EM PAPEL COUCHê OU SIMILAR NA GRAMATURA DE 60KG, FORMATO 15X21CM, IMPRESSaO 4X0)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 0,55 — Valor total: R$ 550,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 0,55

[illegible] 42X15

[illegible]: CONVITE 42X15 (CONVITE 42X15 CM- CONVITE 42X15 CM, 4X4 CORES, COUCHê LISO 170G.)

[illegible] 300,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 6,20 — Valor total: R$ 1.860,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 6,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
Fl. Nº 610

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] LOTE 08 - CONVITES, CERTIFICADOS E CARTILHAS: R$ 47.950,00 - (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 09 - FICHAS (PARTE 01)

[illegible] FICHA CADASTRO RETRATO LABORATORIO

[illegible] Descrição: FICHA CADASTRO RETRATO LABORATORIO. (FICHA CADASTRO. IMPRESSÃO 1X0 COR EM PAPEL AP 56G (FICHA CADASTRO. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X8CM. RETRATO LABORATORIO.)

[illegible] Quantidade: 1000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] Unitário: R$ 19.00 — Valor total: R$ 19.000,00

[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 19,17

[illegible] FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CEO

[illegible] Descrição: FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA. Impressão 1x1 cor em papel ap 180g. Formato 21x31cm. CEO.)

[illegible] Quantidade: 3000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] Unitário: R$ 1,40 — Valor total: R$ 4.200,00

[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 1.47

[illegible] Ficha clínica de mastologia

[illegible] Descrição: Ficha clínica de mastologia (FICHA CLINICA DE MASTOLOGIA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X31CM.)

[illegible] Quantidade: 60,0 — Unidade: Bloco

[illegible] Unitário: R$ 23,00 — Valor total: R$ 1.380,00

[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,33

[illegible] FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE

[illegible] Descrição: FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE (FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE IMPRES 1X0 impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

[illegible] Quantidade: 60,0 — Unidade: Bloco

[illegible] Unitário: R$ 23,00 — Valor total: R$ 1.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 611
FL Nº

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 23,77

[illegible] Ficha de acompanhamento de visita domiciliar ACS
[illegible]ação: Ficha de acompanhamento de visita domiciliar ACS (FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE VISITA DOMICILIAR ACS (FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE VISITA DOMICILIAR ACS. IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP 56G. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X31CM.)
[illegible]: 500,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 9.500,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 19,33

[illegible] agendamento CAPS.
[illegible]ação: Ficha de agendamento CAPS. (. (FICHA DE AGENDAMENTO CAPS. IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP 180G. FORMATO 11X15CM))
[illegible]: 5000,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 0,96 — Valor total: R$ 4.800,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 0,96

[illegible] FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER
[illegible]ação: FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER-- (FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER 100X1-PAPEL 24KG-TAM.215X315-FRENTE E VERSO. - COLOR)
[illegible]: 9000,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 0,96 — Valor total: R$ 8.640,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 0,96

[illegible] Ficha de Atendimento Individual - ESUS-
[illegible]ação: Ficha de Atendimento Individual - ESUS- (Ficha de Atendimento Individual - ESUS (FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - ESUS. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))
[illegible]: 1500,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 17,00 — Valor total: R$ 25.500,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 17,27

[illegible] Ficha de Atendimento Individual Odontologico - ESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FLA 612

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] Ficha de Atendimento Individual Odontologico - ESUS (Ficha de Atendimento Individual Odontologico - ESUS impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible] 800,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 19,00 — Valor total: R$ 15.200,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 19,17

[illegible] Atividade Coletiva - ESUS
[illegible] Ficha de Atividade Coletiva - ESUS (Ficha de Atividade Coletiva - ESUS impressao 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible] 800,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 19,00 — Valor total: R$ 15.200,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 19,17

[illegible] de cadastramento da gestante SISPRENATAL
[illegible] Ficha de cadastramento da gestante SISPRENATAL - (Ficha de cadastramento da gestante SISPRENATAL (FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE SISPRENATAL. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))

[illegible] 60,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 1.380,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 23,43

[illegible] cadastro de estabelecimento
[illegible] Ficha de cadastro de estabelecimento - (Ficha de cadastro de estabelecimento (FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))

[illegible] 50,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 1.150,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] R$ 23,43

[illegible] Cadastro Domiciliar - E-SUS
[illegible] Ficha de Cadastro Domiciliar - E-SUS (Ficha de Cadastro Domiciliar E-SUS ACS , cadastro de informacao de atencao basica, impressao 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible] 500,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 19,00 — Valor total: R$ 9.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 613

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible]: R$ 19,33

[illegible] de controle diario de psicofarmaco.
[illegible]: Ficha de controle diario de psicofarmaco. (Ficha de controle diario de psicofarmaco impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)
[illegible]: 100,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 2.300,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referencia: R$ 23,43

[illegible] de Diagnóstico Citológico-Laboratório de Citopatologia
[illegible]: Ficha de Diagnóstico Citológico-Laboratório de Citopatologia (Ficha de Diagnostico Citologico-Laboratorio de Citopatologia impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 16x22cm. laboratorio de citopatologia)
[illegible]: 100,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 1.900,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referencia: R$ 19,33

[illegible] Ficha de Encaminhamento para Aconselhamento em Laqueadura
[illegible]: Ficha de Encaminhamento para Aconselhamento em Laqueadura (Ficha de Encaminhamento para Aconselhamento em Laqueadura Tubaria/vasectomia. impressao 1x1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm. servico social)
[illegible]: 20,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 460,00
[illegible]: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referencia: R$ 23,43

[illegible] de entrega de exames
[illegible]: Ficha de entrega de exames. Impressão 1x0 cor em papel ap 56 (Ficha de entrega de exames. impressao 1x0 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 10x14cm.)
[illegible]: 600,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 11.400,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referencia: R$ 19,33

[illegible] FICHAS (PARTE 01): R$ 132.890,00 – (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais)

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
Fl. Nº 614

LOTE 10 - FICHAS (PARTE 02)

[illegible] de evolução

[illegible]: Ficha de evolução. Impressão 1x1 cor em papel 56g. (Ficha de evolucao. impressao 1x1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible] 800,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 15.200,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 19,33

[illegible] de gerenciador de ambiente laboratorial (GAL).

[illegible]: Ficha de gerenciador de ambiente laboratorial (GAL). (Ficha de gerenciador de ambiente laboratorial (GAL). impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible] 60 0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 1.380,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] Hemograma

[illegible]: Ficha de Hemograma. (Ficha de Hemograma. Impressao 1x0 cor em papel apergaminhado 56g. bloco com 100 folhas. formato 10x14cm laboratorio)

[illegible] 500,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 9.500,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 19,33

[illegible] DE IDENTIFICAÇÃO CASF

[illegible]: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CASF (FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CASF. Impressão 1x0. cor em papel ap. 180g. Formato 11x16cm.)

[illegible] 3000,0 — Unidade: Unidade

[illegible]: R$ 1,00 — Valor total: R$ 3.000,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 1.04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO Nº 015

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] de Identificação CAPS.

[illegible]cação: Ficha de Identificação CAPS. (Ficha de Identificacao CAPS. Impressao 1x0, cor em papel ap . 180g. formato 11x16cm)

[illegible]: 3000,0 | Unidade: Unidade

[illegible]unitario: R$ 1,00 | Valor total: R$ 3.000,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 1,11

[illegible] de Investigação de óbito com causa mal definida

[illegible]: Ficha de investigação de óbito com causa mal definida. (Ficha de investigacao de obito com causa mal definida. (frente e verso) impressao 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible]: 20,0 | Unidade: Bloco

[illegible]unitario: R$ 23,00 | Valor total: R$ 460,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referencia: R$ 23,43

[illegible] de Investigação de óbito de mulher em idade fértil

[illegible]: Ficha de investigação de óbito de mulher em idade fértil – (Ficha de investigação de óbito de mulher em idade fértil (FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL. Impressão 1x0 cor em papel ap. 75g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))

[illegible]: 20,0 | Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 23,00 | Valor total: R$ 460,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referencia: R$ 23,43

[illegible] DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL

[illegible]: FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL NO SERVICO DE SAUDE HOSPITALAR, IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP. 56G BLOCO COM 100 FOLHAS FORMATO 21X31CM.)

[illegible]: 10,0 | Unidade: Bloco

[illegible]unitario: R$ 23,00 | Valor total: R$ 230,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referencia: R$ 23,43

[illegible] de monitorização semanal de doenças diarréicas agudas

[illegible]: Ficha de monitorização semanal de doenças diarréicas agudas. (Ficha de monitorizacao semanal de doencas diarreicas agudas. impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
Fl. Nº 616

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,43

Ficha de Notificação DST's.
Especificação: Ficha de Notificação DST's. (Ficha de Notificacao DST's. impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21cmx14cm.)
Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,43

Ficha de notificação e investigação de acidentes por animais
Especificação: Ficha de notificação e investigação de acidentes por animais - (Ficha de notificação e investigação de acidentes por animais (FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x30cm.))
Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 25,00 | Valor total: R$ 600,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 25,33

Ficha de notificação e investigação de atendimento antirrábico
Especificação: Ficha de notificação e investigação de atendimento antirrábico (Ficha de notificacao e investigacao de atendimento antirrabico. impressao 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x30cm.)
Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,43

Ficha de notificação e investigação de dengue.
Especificação: Ficha de notificação e investigação de dengue. (Ficha de notificacao e investigacao de dengue e chikungunya. impressao 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)
Quantidade: 200,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 3.800,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 19,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 61

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] de notificação e investigação de hepatites virais

[illegible]: Ficha de notificação e investigação de hepatites virais - (Ficha de notificação e investigação de hepatites virais (FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x30cm.))

[illegible]: 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 22,00 | Valor total: R$ 528,00
[illegible]/Marca: -- | Modelo: FORNECIDO
[illegible]: R$ 22,10

[illegible] de notificação e investigação de intoxicação exógena

[illegible]: Ficha de notificação e investigação de intoxicação exógena - (Ficha de notificação e investigação de intoxicação exógena (FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x30cm.))

[illegible]: 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] de notificação e investigação de Tuberculose

[illegible]: Ficha de notificação e investigação de Tuberculose. (Ficha de notificacao e investigacao de Tuberculose. impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x30cm.)

[illegible]: 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] de notificação e investigação de violência doméstica

[illegible]: Ficha de notificação e investigação de violência doméstica, (Ficha de notificacao e investigacao de violencia domestica, sexual e/ou outras violencia. impressao 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x30cm.)

[illegible]: 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] Procedimentos - SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 03

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] Ficha de Procedimentos - ESUS. (Ficha de Procedimentos - ESUS. impressao 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible]: 900,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 17.100,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referencia: R$ 19,33

[illegible] de referencia - CENTRAL DE REGULACAO

[illegible] Ficha de referencia- CENTRAL DE REGULACAO - (-Ficha de referência- CENTRAL DE REGULACAO (FICHA DE REFERÊNCIA. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.));

[illegible]: 1000,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 19.000,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 19,33

[illegible] triagem CAPS

[illegible] Ficha de triagem CAPS. (Ficha de triagem CAPS. em tres vias, parte 1, parte 2, parte 3. impressao 1x0 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible]: 300,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 5.700,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 19,33

[illegible] Visita Domiciliar - ESUS.

[illegible] Ficha de Visita Domiciliar - ESUS. (Ficha de Visita Domiciliar - ESUS. impressao 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible]: 800,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 17,00 — Valor total: R$ 13.600,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 17,40

[illegible] Ficha de visita domiciliar agente de endemias.

[illegible] Ficha de visita domiciliar agente de endemias. (Ficha de visita domiciliar agente de endemias. impressao 1x0 cor em papel ap, 75g bloco com 100 folhas formato 15x9cm.)

[illegible]: 600,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 11.400,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 19,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL Nº 619

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] Funcional - RH

[illegible] Ficha Funcional - Rh Impressão 1X0 cor em papel ap 180g - (Ficha Funcional - Rh Impressão 1X0 cor em papel ap 180g (FICHA FUNCIONAL. Impressão 1X0 cor em papel ap. 180g, Formato 48X33. RH.))

[illegible]: 3000,0 | Unidade: Unidade

[illegible] unitário: R$ 3,60 | Valor total: R$ 10.800,00

[illegible] Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 3,67

[illegible] geral de atendimento ambulatorial- ESF

[illegible] Ficha geral de atendimento ambulatorial- ESF - (Ficha geral de atendimento ambulatorial- ESF (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))

[illegible]: 800,0 | Unidade: Bloco

[illegible] unitário: R$ 19,30 | Valor total: R$ 15.440,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 19,33

[illegible] individual de atendimento antirábico humano

[illegible] Ficha individual de atendimento antirábico humano. (Ficha individual de atendimento antirábico humano. impressão 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible]: 24,0 | Unidade: Bloco

[illegible] unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] Individual de Notificação de Laqueadura Tubária e Vasectomia

[illegible] Ficha Individual de Notificação de Laqueadura Tubária e Vasectomia (Ficha Individual de Notificação de Laqueadura Tubária e Vasectomia. impressão 1x0 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible]: 24,0 | Unidade: Bloco

[illegible] unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

[illegible] Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] perinatal

[illegible] Ficha perinatal. Impressão 1x1 cor em papel ap 56g (Ficha perinatal. impressão 1x1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 620
FL Nº 9

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Quantidade: 100.0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 2.300,00
Especificação/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,43

Valor total - LOTE 10 - FICHAS (PARTE 02): R$ 137.914,00 - (cento e trinta e sete mil, novecentos e catorze reais)

LOTE 11 - MAPAS

Item: MAPA DE PRODUCAO DIARIA DE CIRURGIA
Especificação: MAPA DE PRODUCAO DIARIA DE CIRURGIA (MAPA DE PRODUCAO DIARIA DE CIRURGIA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X31CM.)
Quantidade: 24.0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Especificação/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,43

Item: Mapa de produção diário de endodontia
Especificação: Mapa de produção diário de endodontia (Mapa de produção diário de endodontia impressão 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)
Quantidade: 60.0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 20,00 | Valor total: R$ 1.200,00
Especificação/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 20,20

Item: Mapa de produção mensal de cirurgia
Especificação: Mapa de produção mensal de cirurgia (Mapa de produção mensal de cirurgia. impressão 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)
Quantidade: 24.0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Especificação/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,43

Item: Mapa de produção odontológica mensal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 621

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible]: Mapa de producao odontológica mensal (Mapa de producao odontologica mensal impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] Mapa diário de produção ambulatorial
[illegible]: Mapa diário de produção ambulatorial (Mapa diário de produção ambulatorial. impressão 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)

[illegible]: 800,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 15.200,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 19,33

[illegible] Mapa diário de produção odontológica
[illegible]: Mapa diário de produção odontológica (Mapa diário de produção odontológica. impressão 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)

[illegible]: 500,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 9.500,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 19,33

[illegible] MAPA MENSAL DE ENDODONTIA
[illegible]: MAPA MENSAL DE ENDODONTIA (MAPA MENSAL DE ENDODONTIA. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.)

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] Mapa mensal de producao odontológica (consolidado)
[illegible]: Mapa mensal de producao odontológica (consolidado) (Mapa mensal de producao odontologica (consolidado) impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 10x21cm.)

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 23,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL Nº 172

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] mensal de producao odontologica (consolidado) de endodontia

[illegible]: Mapa mensal de producao odontológica (consolidado) de endodontia (Mapa mensal de producao odontologica (consolidado) de endodontia impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 10 x 21)

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 23,43

[illegible] total - LOTE II - MAPAS: R$ 29.212,00 - (vinte e nove mil, duzentos e doze reais)

LOTE 12 - LAUDOS, REGISTROS E CADASTROS

[illegible] INDIVIDUAL E-SUS ACS

[illegible]: CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS ACS (IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM BLOCO COM 100 FOLHAS)

[illegible]: 1000,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 19.000,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 19,33

[illegible] DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE B POSITIVO

[illegible]: LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE B POSITIVO (LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE B POSITIVO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas Formato 21x15cm.)

[illegible]: 48,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 25,00 — Valor total: R$ 1.200,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 25,33

[illegible] DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C NEGATIVO

[illegible]: LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C NEGATIVO - (LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C NEGATIVO (LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C NEGATIVO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas Formato 21x15cm.))

[illegible]: 60,0 — Unidade: Bloco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 663

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] unitário: R$ 25,00 — Valor total: R$ 1.500,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 25,33

[illegible] DIAGNOSTICO IST-HEPATITE C POSITIVO
[illegible] LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C POSITIVO (LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C POSITIVO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas Formato 21x15cm.)
[illegible] 60,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 24,00 — Valor total: R$ 1.440,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 24,10

[illegible] Diagnostico DST-HIV Negativo
[illegible] Laudo de Diagnóstico DST-HIV Negativo - (Laudo de Diagnóstico DST-HIV Negativo (LAUDO DE DIAGNOSTICO DST-HIV NEGATIVO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas Formato 21x15.;)
[illegible] 60,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 1.380,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] Diagnostico DST-HIV Positivo.
[illegible] Laudo de Diagnóstico DST-HIV Positivo. (Laudo de Diagnostico DST-HIV Positivo. impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x15cm.)
[illegible] 24,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] Laudo de Diagnóstico DST-Sifilis
[illegible] Laudo de Diagnóstico DST-Sifilis. (Laudo de Diagnostico DST-Sifilis. impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)
[illegible] 24,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] DE INSPEÇÃO VISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
Nº 624

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible]: LAUDO DE INSPECAO VISA (LAUDO DE INSPECAO. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X30CM.)

[illegible]: 60,0 | Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 25,00 | Valor total: R$ 1.500,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 25,33

[illegible] para solicitação/ autorização de procedimento

[illegible]: Laudo para solicitação/ autorização de procedimento (Laudo para solicitacao/ autorizacao de procedimento de alto custo ap. impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x30cm.)

[illegible]: 600,0 | Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 | Valor total: R$ 11.400,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 19,33

[illegible] programa de controle das Leishimanioses. Inquerito canino

[illegible]: Programa de controle das Leishimanioses. Inquerito canino (Programa de controle das Leishimanioses. Inquerito canino registro diario da coleta e exames de amostras de sangue urino impressao 1x1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)

[illegible]: 24,0 | Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] do serviço antivetorial

[illegible]: Registro diario do serviço antivetorial (Registro diario do serviço antivetorial pnca impressao 1x1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)

[illegible]: 240,0 | Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 | Valor total: R$ 4.560,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 19,33

[illegible] mensal do serviço antivetorial

[illegible]: Registro mensal do serviço antivetorial- (Registro mensal do serviço antivetorial(REGISTRO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31 cm.))

[illegible]: 60,0 | Unidade: Bloco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 665

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] R$ 19,00 — Valor total: R$ 1.140,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 19,33

[illegible] semanal do serviço antivetorial
[illegible]: Registro semanal do serviço antivetorial (Registro semanal do serviço antivetorial(REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31 cm.))
[illegible]: 100,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 1.900,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 19,33

[illegible] - LOTE 12 - LAUDOS, REGISTROS E CADASTROS: R$ 46.676,00 - (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais)

LOTE 13 - CRACHAS

[illegible] CRACHA 10X6
[illegible]: CRACHA 10X6 (CRACHAS EM PAPEL COUCHE LISO 300G CRACHAS EM PAPEL COUCHE LISO 300G - CRACHAS EM PAPEL COUCHE LISO 300G. TAMANHO 10X6CM EM 4 CORES, ACABAMENTO: CORDÃO DE NYLON)
[illegible]: 3000,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 3,80 — Valor total: R$ 11.400,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 3,83

[illegible] CRACHÁS EM PVC 8X6CM
[illegible]: CRACHAS EM PVC 8X6CM (CRACHÁS EM PVC, 8X6 CM CRACHÁS EM PVC, 8X6 CM COM CAIXA PROTETORA E CORDÃO TIMBRADO.)
[illegible]: 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 29,00 — Valor total: R$ 29.000,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] de referência: R$ 29,33

[illegible] LOTE 13 - CRACHAS: R$ 40.400,00 - (quarenta mil, quatrocentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO Nº 676/

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

LOTE 14 - PLACAS INAUGURAÇÃO

PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X40CM
Descrição detalhada: PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X40CM (PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X40CM,C/ ACM OU VIDRO FESINADO E PROLONGADORES EM AÇO INOX)
Quantidade: 50,0 — Unidade: Unidade
Preço Unitário: R$ 943,00 — Valor total: R$ 47.150,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
Preço de referência: R$ 943,33

PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA
Descrição detalhada: PLACA DE INAUGURAÇÃO. :: (PLACA DE INAUGURAÇÃO. IMPRESSAO EM ALTO OU BAIXO RELEVO NA CHAPA METÁLICA. FORMATO 50X60CM.)
Quantidade: 50,0 — Unidade: Unidade
Preço Unitário: R$ 1.020,00 — Valor total: R$ 51.000,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
Preço de referência: R$ 1.026,67

PLACA DE INAUGURACAO FORMATO 50X60CM.
Descrição detalhada: PLACA DE INAUGURACAO FORMATO 50X60CM. (PLACA DE INAUGURAÇÃO. IMPRESSAO EM ALTO OU BAIXO RELEVO NA CHAPA METÁLICA. FORMATO 50X60CM.)
Quantidade: 50,0 — Unidade: Unidade
Preço Unitário: R$ 943,00 — Valor total: R$ 47.150,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
Preço de referência: R$ 943,33

Valor total - LOTE 14 - PLACAS INAUGURAÇÃO: R$ 145.300,00 - (cento e quarenta e cinco mil, trezentos reais)

LOTE 15 - PLACAS INAUGURAÇÃO ACM

PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL Nº 67

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] PLACA DE INALGURAÇÃO EM ACM (PLACA DE INALGURAÇÃO EM ACM EM ALTO OU BAIXO RELEVO LETRAS PRETAS FUROS NOS CANTOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM PROLONGADOR MEDINDO 70X50CM)

[illegible]: 50,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 1.020,00 — Valor total: R$ 51.000,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referenciada: R$ 1.026,67

[illegible] PLACA DE INAUGURAACAO EM ACM, EM ALTO OU BAIXO RELEVO
[illegible]: PLACA DE INAUGURAACAO EM ACM, EM ALTO OU BAIXO RELEVO . (PLACA DE INAUGURAACAO EM ACM, EM ALTO OU BAIXO RELEVO LETRAS PRETAS FUROS NOS CANTOS PARA FIXACAO EM PAREDE COM PROLONGADOR MEDINDO 70X50 CM)

[illegible]: 60,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 1.020,00 — Valor total: R$ 61.200,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referenciada: R$ 1.026,67

[illegible] – LOTE 15 – PLACAS INAUGURAÇÃO ACM: R$ 112.200,00 – (cento e doze mil, duzentos reais)

LOTE 16 – PLACAS DIVERSAS

[illegible] confeccionada em lona com impressao digital
[illegible] placa confeccionada em lona com impressao digital 3m x 0,70m (confeccionada em lona com impressao digital, estrutura em me talao, inclusos necessarios a instalacao.)

[illegible]: 50,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 564,00 — Valor total: R$ 28.200,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referenciada: R$ 564,00

[illegible] placa de homenagem. Material; placa em aço escovado
[illegible]: Placa de homenagem. Material; placa em aço escovado (Placa de homenagem. Material; placa em aço escovado comprimento da placa 16 cm largura 10 cm texto impresso em baixo relevo na cor preta com estojo em veludo preto contendo ponto de apoio para a exposição da placa material estojo madeira revestido de tecido de veludo preto externa e internamente)

[illegible]: 50,0 — Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 310,00 — Valor total: R$ 15.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 628

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 310,00

[illegible] IDENTIFICAÇÃO PORTAS
[illegible]: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PORTAS Placa em acrilico 2mm duplo sobrepostos em 2 cores. Altura (cm)x0.5 Comprimento (cm)x35 Largura (cm)x12 Peso do produto (gramas)x110
[illegible]: 600,0 | Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 89,00 | Valor total: R$ 53.400,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 89,33

[illegible] IDENTIFICAÇÃO ESPAÇOS COM SUPORTE
[illegible]: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ESPAÇOS COM SUPORTE Placa em acrilico 2mm duplo sobrepostos em 2 cores. Altura (cm)x0.5 Comprimento (cm)x35 Largura (cm)x12 Peso do produto (gramas)x110
[illegible]: 200,0 | Unidade: Unidade
[illegible]: R$ 176,00 | Valor total: R$ 35.200,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 176,67

[illegible] LOTE 16 - PLACAS DIVERSAS: R$ 132.300,00 - (cento e trinta e dois mil, trezentos reais)

LOTE 17 - RECEITUARIOS

[illegible] Receituario de Controle Especial duas vias
[illegible]: Receituario de Controle Especial duas vias (Receituario de Controle Especial duas vias a primeira via em ap 56g e a segunda em papel superbond 56g carbonado bloco com 100 folhas formato 21x15 cm)
[illegible]: 1000,0 | Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 15,00 | Valor total: R$ 15.000,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 15,17

[illegible] RECEITUARIO MEDICO
[illegible]: RECEITUARIO MEDICO (RECEITUARIO MéDICO RECEITUARIO MEDICO IMPRESSAO 1X 0 COR EM PAPEL AP 56G BLOCO COM 100 FOLHAS FORMATO 21 X 15CM)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL. Nº 624

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Quantidade: 3000,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 13,00 | Valor total: R$ 39.000,00
Marca/Fabricante: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 13,07

Valor total do LOTE 17 - RECEITUARIOS: R$ 54.000,00 - (cinquenta e quatro mil reais)

LOTE 18 - REQUISIÇÕES

Requisição de exame histopatológico- Mama
Descrição: Requisição de exame histopatológico- Mama (Requisicao de exame histopatologico- Mama impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 30cm)
Quantidade: 120,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 2.280,00
Marca/Fabricante: PROPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 19,33

Requisição de exame histopatologico-Colo de utero
Descrição: Requisição de exame histopatológico-Colo de útero (Requisicao de exame histopatologico-Colo de utero impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 30cm)
Quantidade: 120,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 2.280,00
Marca/Fabricante: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 19,33

Requisição de exames
Descrição: Requisição de exames - (Requisição de exames (REQUISIÇÃO DE EXAMES. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x30cm.))
Quantidade: 3000,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 13,00 | Valor total: R$ 39.000,00
Marca/Fabricante: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 13,17

Requisição de exames citopatologico - Colo de utero

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 63
FL. N.º

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible]: Requisição de exames citopatológico- Colo de útero (Requisicao de exames citopatologico- Colo de utero impressao 1x 1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)

[illegible]: 120,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 2.280,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 19,33

[illegible] Requisicao de mamografia.

[illegible]: Requisição de mamografia. (Requisicao de mamografia. impressao 1x 1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

[illegible]: 120,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 2.280,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referencia: R$ 19,33

[illegible] LOTE 18 - REQUISIÇÕES: R$ 48.120,00 - (quarenta e oito mil, cento e vinte reais)

LOTE 19 - TELAS

[illegible] TELAS OU PAINEIS COM ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA.

[illegible]: TELAS OU PAINEIS COM ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA. (TELAS OU PAINEIS TELAS OU PAINEIS COM ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA,PARA DIVULGAçãO DE PROJETOS.)

[illegible]: 100,0 — Unidade: Metro Quadrado

[illegible]: R$ 263,00 — Valor total: R$ 26.300,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 263,33

[illegible] LOTE 19 - TELAS: R$ 26.300,00 - (vinte e seis mil, trezentos reais)

LOTE 20 - DIVERSOS

[illegible] EXECUTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 31

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] AGENDA EXECUTIVA (AGENDA DIARIA ANUAL, COSTURADA, CAPA DURA, MEDIDAS APROXIMADAS: 20CM X 13,8CM.)

[illegible]: 200,0 — Unidade: Unidade

[illegible]: R$ 40,00 — Valor total: R$ 8.000,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] Referência: R$ 40,33

[illegible] DE INFRACAO VIGILANCIA SANITARIA

[illegible]: AUTO DE INFRACAO VIGILANCIA SANITARIA- (AUTO DE INFRACAO VIGILANCIA SANITARIA- AUTO DE INFRACAO VIGILANCIA SANITARIA- IMPRESSAO 1X0 COR EM TRES VIAS, SENDO A PRIMEIRA EM PAPEL AP. 56G. A SEGUNDA E A TERCEIRA EM PAPEL SUPERBOND, EM CORES DIFERENTES NUMERADAS. FORMATO 21X31 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS. VIG. SANITARIA.)

[illegible]: 20,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 40,00 — Valor total: R$ 800,00

[illegible]: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] Referência: R$ 40,33

[illegible] para exames laboratoriais

[illegible]: Capa para exames laboratoriais- (CAPA PARA EXAMES LABORATORIAIS-(CAPA PARA EXAMES LABORATORIAIS. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 48X16CM.))

[illegible]: 5000,0 — Unidade: Unidade

[illegible]: R$ 3,40 — Valor total: R$ 17.000,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] Referência: R$ 3,47

[illegible] de nascidos Vivos

[illegible]: Declaracao de nascidos Vivos. ((DECLARACAO DE NASCIDOS VIVOS. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL APERGAMINHADO 75G. (RETRATO) GRAMPEADO E PICOTADO NA MARGEM ESQUERDA. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X9CM))

[illegible]: 50,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 950,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] Referência: R$ 19,07

[illegible] PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS

[illegible]: ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS (ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas, com 04 picotes. Formato 24x5cm.)

[illegible]: 60,0 — Unidade: Unidade

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 032

Unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 1.380,00
Marca/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Média de referência: R$ 23,37

FOLHA DE EVOLUÇÃO-PRESCRIÇÃO DE MASTOLOGIA
Descrição: FOLHA DE EVOLUÇÃO-PRESCRIÇAO DE MASTOLOGIA- (FOLHA DE EVOLUÇAO-PRESCRIÇAO DE MASTOLOGIA FOLHA DE EVOLUCAO-PRESCRICAO DE MASTOLOGIA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X31CM.)
Quantidade: 50,0 | Unidade: Bloco
Unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 1.150,00
Marca/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Média de referência: R$ 23,43

Formulário de requerimento de material de consumo/ expediente
Descrição: Formulário de requerimento de material de consumo/ expediente (Formulario de requerimento de material de consumo/ expediente impressão 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)
Quantidade: 300,0 | Unidade: Bloco
Unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 5.700,00
Marca/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Média de referência: R$ 19,33

Guia de remessa de imunobiologico
Descrição: Guia de remessa de imunobiológico - (Guia de remessa de imunobiologico (GUIA DE REMESSA DE IMUNOBIOLÓGICO. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))
Quantidade: 60,0 | Unidade: Bloco
Unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 1.380,00
Marca/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Média de referência: R$ 23,43

IMPRESSÃO DE FORMULARIOS DIVERSOS TAMANHO 210mm x310 mm
Descrição: IMPRESSÃO DE FORMULARIOS DIVERSOS TAMANHO 210mm x310 mm (IMPRESSAO DE FORMULARIOS DIVERSOS TAMANHO 210mm x310 mm IMPRESSO NO PAPEL 75 GR FRENTE POLICROMIA, BLOCO COM 100 FOLHAS.)
Quantidade: 200,0 | Unidade: Bloco
Unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 3.800,00
Marca/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Média de referência: R$ 19,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 63

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] Monitorização das doenças diarreicas agudas

[illegible] Monitorização das doenças diarreicas agudas (Monitorização das doenças diarreicas agudas impressão 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31)

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible] unitário: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] Monitorização das doenças diarreicas agudas

[illegible]: Monitorização das doenças diarreicas agudas. Planilha de Casos (Monitorização das doenças diarreicas agudas. Planilha de Casos impressão 1x 1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21x 31)

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible] unitário: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] mensal de estoques de insulina.

[illegible]: Movimento mensal de estoques de insulina. (Movimento mensal de estoques de insulina impressão 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible] unitário: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] mensal de imunobiológico

[illegible]: Movimento mensal de imunobiológico - (Movimento mensal de imunobiológico(MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLÓGICO. Impressão 1x1 cor em papel ap 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm))

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible] unitário: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] de diarreia ACS

[illegible]: Notificação de diarreia ACS (Notificação de diarreia ACS impressão 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 22 x 8 cm)

[illegible]: 240,0 — Unidade: Bloco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
Fl. Nº 634

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] R$ 19,00 — Valor total: R$ 4.560,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 19,33

[illegible] de receita azul "B"
[illegible]: Notificação de receita azul "B" (Notificação de receita azul B impressao 1x 0 cor em papel superbond azul bloco com 50 folhas numeradas sequencialmente com canhoto formato 21 x 9 cm)
[illegible]: 800,0 — Unidade: Bloco
[illegible] unitário: R$ 15,00 — Valor total: R$ 12.000,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 15,20

[illegible] exame anatomo-patológico
[illegible]: Pedido de exame anatomo-patológico (Pedido de exame anatomo-patologico impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)
[illegible]: 120,0 — Unidade: Bloco
[illegible] unitário: R$ 19,00 — Valor total: R$ 2.280,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 19,33

[illegible] nascimentos (FRENTE). Planilha de obitos (VERSO)
[illegible]: Planilha de nascimentos (FRENTE). Planilha de obitos (VERSO) (Planilha de nascimentos (FRENTE) Planilha de obitos (VERSO) impressao 1x 1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)
[illegible]: 120,0 — Unidade: Bloco
[illegible] unitário: R$ 19,00 — Valor total: R$ 2.280,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 19,33

[illegible] da raiva humana.
[illegible]: Profilaxia da raiva humana. (Profilaxia da raiva humana. impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)
[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO
[illegible] referência: R$ 23,43

[illegible] na Nacional de Suplementacao de Ferro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
Nº 131/10

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Especificação: Programa Nacional de Suplementacao de Ferro (Programa Nacional de Suplementacao de Ferro impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)

Quantidade: 24.0 | Unidade: Bloco
Preço unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Preço de referência: R$ 23,43

PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRENULO DA LÍNGUA EM BEBES

Especificação: PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA EM BEBES (PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA EM BEBES. Impressão 4x1 cor em papel ap. 56g – PARTE I e impressão 4x1 cor em papel ap. 56g – PARTE II. Bloco com 100 folhas. Formato 21x29cm.)

Quantidade: 24.0 | Unidade: Bloco
Preço unitário: R$ 36,00 | Valor total: R$ 864,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Preço de referência: R$ 35,33

Resultado geral de controle FA-DENGUE

Especificação: Resultado geral de controle FA-DENGUE (Resultado geral de controle FA-DENGUE impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

Quantidade: 24.0 | Unidade: Bloco
Preço unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Preço de referência: R$ 23,43

Resumo de atividades de FA, dengue ZU.

Especificação: Resumo de atividades de FA, dengue ZU. (Resumo de atividades de FA, dengue ZU. impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

Quantidade: 24.0 | Unidade: Bloco
Preço unitário: R$ 25,00 | Valor total: R$ 600,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Preço de referência: R$ 25,33

Resumo Mensal das Atividades de Leishmaniose Visceral

Especificação: Resumo Mensal das Atividades de Leishmaniose Visceral. (Resumo Mensal das Atividades de Leishmaniose Visceral, Controle vetorial impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

Quantidade: 24.0 | Unidade: Bloco
Preço unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. N° 636

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Unidade/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,43

Resumo Mensal do UBV, Controle da Febre Amarela e Dengue.
Especificação: Resumo Mensal de UBV, Controle da Febre Amarela e Dengue. (Resumo Mensal de UBV Controle da Febre Amarela e Dengue. impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Unidade/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,43

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE INQUERITO CANINO
Especificação: RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE INQUERITO CANINO (RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE INQUERITO CANINO IMPRESSAO 1X 0 COR EM PAPEL AP 56G BLOCO COM 100 FOLHAS FORMATO 21 X 31 CM)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Unidade/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,43

Resumo Semanal de Borrifação Domiciliares
Especificação: Resumo Semanal de Borrifação Domiciliares - (Resumo Semanal de Borrifação Domiciliares (RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO DOMICILIARES. Impressão 1x0 cor em papel 56g. Bloco cm 100 folhas Formato 21x31 cm.))

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Unidade/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 23,43

Revista Capa: 41x28 cm
Especificação: Revista Capa: 41x28 cm- (Revista Capa: 41x28 cm, 4x4 cores, tinta em escala em couchê liso 250g. Miolo: 20 páginas, 20.5x 28 cm, cores, tinta escala em couchê liso 115g, dobrado alceado.)

Quantidade: 300,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 13,00 | Valor total: R$ 3.900,00
Unidade/Marca: PRÓPRIA | Modelo: FORNECIDO
Valor de referência: R$ 13,43

Relatório de visita domiciliar ao bebê puerperal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
Fl. Nº 637

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible]: Roteiro de visita domiciliar ao bebê puerperal (Roteiro de visita domiciliar ao bebe puerperal impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] de apreensão (Vigilancia Sanitaria)

[illegible]: Termo de apreensão (Vigilancia Sanitaria). (Termo de apreensao (Vigilancia Sanitaria), impressao 1x 0 cor em tres vias sendo a primeira em papel ap 56g a segunda e a terceira em papel superbond em cores diferentes e numeradas bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm vigilancia sanitaria)

[illegible]: 24,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 23,43

[illegible] de consentimento livre e esclarecido

[illegible]: Termo de consentimento livre e esclarecido (Termo de consentimento livre e esclarecido impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

[illegible]: 60,0 — Unidade: Bloco

[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 1.140,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 19,33

[illegible] total - LOTE 20 - DIVERSOS: R$ 74.960,00 - (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

LOTE 21 - BANNERS E OUTDOORS

[illegible] EM LONA GLOS 440 COM ACABAMENTO EM MADEIRA

[illegible]: BANNER EM LONA GLOS 440 COM ACABAMENTO EM MADEIRA (BANNER EM LONA GLOS 440 COM ACABAMENTO EM MADEIRA COM A LOGO DO MUNICÍPIO)

[illegible]: 50,0 — Unidade: Metro Quadrado

[illegible]: R$ 124,00 — Valor total: R$ 6.200,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] de referência: R$ 124,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 631

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

[illegible] Impresso em lona gloss

[illegible]: Outdoor impresso em lona gloss. 400 - 3,10x9,10m afixado no local (Outdoor impresso em lona gloss. 400 - 3,10x9,10m afixado no local)

[illegible]: 12,0 — Unidade: Unidade

[illegible]: R$ 4.300,00 — Valor total: R$ 51.600,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible]: R$ 4.333,33

[illegible] LOTE 21 - BANNERS E OUTDOORS: R$ 57.800,00 - (cinquenta e sete mil, oitocentos reais)

LOTE 22 - PANFLETOS

[illegible] Panfleto em Papel Couché 90g

[illegible]: Panfleto em Papel Couché 90g. - Medidas do Produto: 14x20 cm. - Impressao: Offset, frente x verso - Arte fornecida pela contratante

[illegible]: 60,0 — Unidade: Milheiro

[illegible]: R$ 165,00 — Valor total: R$ 9.900,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 165,00

[illegible] Panfleto em Papel Couché 90g.

[illegible]: Panfleto em Papel Couché 90g. - Medidas do Produto: 10x14 cm. - Impressão: Offset. - Colorido frente e verso 4x4

[illegible]: 60,0 — Unidade: Milheiro

[illegible]: R$ 139,00 — Valor total: R$ 8.340,00

[illegible]/Marca: PRÓPRIA — Modelo: FORNECIDO

[illegible] referência: R$ 139,33

[illegible] LOTE 22 - PANFLETOS: R$ 18.240,00 - (dezoito mil, duzentos e quarenta reais)

[illegible] da proposta: R$ 1.476.172,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e dois [illegible] noventa centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 639

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
10.670.251/0001-37

Validade da Proposta

[illegible] por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

[illegible] de finalização do registro da proposta: 16 de Abril de 2025 às 20:05

Dados do Usuário:

[illegible] como: MOTOGRAFICA E-mail: comercialmotografica@hotmail.com

[illegible]: 10.670.251/0001-37

GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA:04495112350

Assinado de forma digital por GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA:04495112350
Dados: 2025.04.16 20:37:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 64

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/04/2025 9:34:26**
Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0548006**
Proposta: **5210627**
Controle Interno (Código Controle): **968752807**
Nº de Registro SUSEP: **05436202500010775054800 6**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67 RUA GALERIA GENTIL CARDOSO, Nº 20 - CENTRO, CRATEUS -

DADOS DO TOMADOR: MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 10.670.251/0001-37 R S PAULO 1432, CENTRO - CEP: 60.030-101 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200453-2 **EDNA MACIEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil — Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil — Eduardo de O. Nobrega

[illegible] assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. [illegible] Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCDFC8D534AF79175[illegible]D8DB1[illegible] Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: [illegible]

[illegible] emitida em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais [illegible] www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A [illegible] www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP: 15414.636371/2022-53 [illegible] 15414.636371/2022-97. Atendimento [illegible] 0800 742 6060. Ouvidoria: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0548006**
Proposta: **5210627**
Controle Interno (Código Controle): **968752807**
N° de Registro SUSEP: **05436202500010775054800 6**

junto S F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 141

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante	R$ 14.912,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Licitante	R$ 14.912,41	22/04/2025	21/06/2025
Multas e Penalidades	R$ 14.912,41	22/04/2025	21/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 250.00
Adicional de Fracionamento	R$ 0.00
I.O.F	R$ 0.00
Prêmio Total	**R$ 250,00**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	23/04/2025	24686137	R$ 250.00

N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0548006**
Proposta: **5210627**
Controle Interno (Código Controle): **968752807**
N° de Registro SUSEP: **05436202500010775054800 6**

junto SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 692

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apolice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuizos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Nº PE026/2025-SESA**
PROCESSO ADMMINISTRATIVO 00009.2025210/0005-06.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuizos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.° 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. **Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**

a) obrigações **trabalhistas e previdenciárias;**

b) riscos **cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c) eventos **de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d) inadimplência **de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e) inadimplência **de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f) penalidades **decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g) atos **de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h) atos **de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i) quaisquer **perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j) obrigações **que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

k) quaisquer **Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l) quaisquer **prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

m) quaisquer **das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2 Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2 Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto: e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. <u>Reclamação de Sinistro</u>: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. <u>Caracterização do Sinistro</u>: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. <u>Regulação do Sinistro</u>: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1 A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) termino da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
DOCUMENTAÇÃO
Nº 093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRA
PREGÃO
Fl. Nº 694

MARCELO SIMONI
04.664.811/0001-48

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

[illegible] Crateús / CE
[illegible] do processo: 00009.20250210/0005-06
[illegible] do certame: PE026/2025-SESA

Unidade gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da abertura: 22/04/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

[illegible]: MARCELO SIMONI
[illegible]: 04.664.811/0001-48
[illegible]: Rua manoel teixeira, 50, fundos, centro, Tapejara / RS – CEP: 99.950-000

Telefone: (54) 3344-1552 / (54) 9999-6321
E-mail: atendimento.simoni@gmail.com

Dados das Declarações

[illegible] DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS [illegible]

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[illegible] de conhecimento de informações [illegible]

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

[illegible] DE COTA DE APRENDIZAGEM [illegible]

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

[illegible] DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO [illegible]

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

[illegible] DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS [illegible]

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARCELO SIMONI
04.664.811/0001-48

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213, 91 a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº

MARCELO SIMONI
04.664.811/0001-48

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 03 - ADESIVOS

[illegible] 64 X 94 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM ADESIVO VINIL

Descrição detalhada: ADESIVO 64 X 94 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM ADESIVO VINIL (Adesivo 64 x 94 cm, 4x0 cores tinta escala em adesivo vinil 240G. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.))

Quantidade: 100,0 — Unidade: Unidade

Preço unitário: R$ 79,33 — Valor total: R$ 7.933,00

Fabricante/Marca: propria — Modelo: propria

Preço de referência: R$ 79,33

ADESIVO EM PAPEL COUCHE , EM 1X0 COR, FORMATO 15X21CM

Descrição detalhada: ADESIVO EM PAPEL COUCHE , EM 1X0 COR, FORMATO 15X21CM (Adesivo em papel couche, em 1x0 cor formato 15x21cm.)

Quantidade: 800,0 — Unidade: Unidade

Preço unitário: R$ 5,67 — Valor total: R$ 4.536,00

Fabricante/Marca: propria — Modelo: propria

Preço de referencia: R$ 5,67

ADESIVO EM PAPEL COUCHE, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM

Descrição detalhada: ADESIVO EM PAPEL COUCHE, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM (Adesivo em papel couche, em 4x0 cores formato 15x21cm.)

Quantidade: 1000,0 — Unidade: Unidade

Preço unitário: R$ 6,13 — Valor total: R$ 6.130,00

Fabricante/Marca: propria — Modelo: propria

Preço de referência: R$ 6,13

ADESIVO LEITOSO 15X21CM

Descrição detalhada: ADESIVO LEITOSO 15X21CM ADESIVO LEITOSO, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM (ADESIVO LEITOSO 15X21CM ADESIVO LEITOSO, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM)

MARCELO SIMONI
04.664.811/0001-48

Quantidade: 1000,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 5,33 | Valor total: R$ 5.330,00
Fabricante/Marca: propria | Modelo: propria
Preço de referência: R$ 5,33

ADESIVO PERFURADO 33X48CM
Especificação: ADESIVO PERFURADO 33X48CM (Adesivo perfurado, em 4x0 cores, formato 33x48cm)
Quantidade: 1000,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 33,40 | Valor total: R$ 33.400,00
Fabricante/Marca: propria | Modelo: propria
Preço de referência: R$ 33,40

ADESIVO PERFURADO 33X48CM
Especificação: ADESIVO PERFURADO 33X48CM (Adesivo perfurado, em 4x0 cores, formato 33x48cm)
Quantidade: 200,0 | Unidade: Metro Quadrado
Valor unitário: R$ 123,50 | Valor total: R$ 24.700,00
Fabricante/Marca: propria | Modelo: propria
Preço de referência: R$ 123,50

ADESIVO VINIL EM POLICROMIA
Especificação: ADESIVO VINIL EM POLICROMIA (ADESIVO VINIL EM POLICROMIA)
Quantidade: 300,0 | Unidade: Metro Quadrado
Valor unitário: R$ 123,50 | Valor total: R$ 37.050,00
Fabricante/Marca: propria | Modelo: propria
Preço de referência: R$ 123,50

VALOR TOTAL LOTE 03 - ADESIVOS: R$ 119.079,00 - (cento e dezenove mil e setenta e nove reais)

LOTE 04 - CADERNETAS

CADERNETA ESPELHO COR AMARELA
Especificação: CADERNETA ESPELHO COR AMARELA (CADERNETA ESPELHO IMP1X1 AP90G COR AMARELA FORM21X48CM)
Quantidade: 5000,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3,47 | Valor total: R$ 17.350,00

MARCELO SIMONI
04.664.811/0001-48

Marca: propria | Modelo: propria
Valor referencia: R$ 3,47

CADERNETA ESPELHO COR VERDE
Descrição: CADERNETA ESPELHO COR VERDE (CADERNETA ESPELHO IMP1X1 AP90G COR VERDE FORM21X48CM)
Quantidade: 5000,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3,47 | Valor total: R$ 17.350,00
Marca: propria | Modelo: propria
Valor referencia: R$ 3,47

Valor total LOTE 04 – CADERNETAS: R$ 34.700,00 - (trinta e quatro mil, setecentos reais)

LOTE 14 - PLACAS INAUGURAÇÃO

PLACA DE INAUGURAÇAO 50X40CM
Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X40CM (PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X40CM,C/ ACM OU VIDRO FESINADO E PROLONGADORES EM AÇO INOX)
Quantidade: 50,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 943,33 | Valor total: R$ 47.166,50
Marca: propria | Modelo: propria
Valor referencia: R$ 943,33

PLACA DE INAUGURAÇÃO METALICA
Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO. :: (PLACA DE INAUGURAÇÃO. IMPRESSAO EM ALTO OU BAIXO RELEVO NA CHAPA METÁLICA. FORMATO 50X60CM.)
Quantidade: 50,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.026,67 | Valor total: R$ 51.333,50
Marca: propria | Modelo: propria
Valor referencia: R$ 1.026,67

PLACA DE INAUGURACAO FORMATO 50X60CM.
Descrição: PLACA DE INAUGURACAO FORMATO 50X60CM. (PLACA DE INAUGURAÇÃO. IMPRESSAO EM ALTO OU BAIXO RELEVO NA CHAPA METÁLICA. FORMATO 50X60CM.)
Quantidade: 50,0 | Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 943,33 | Valor total: R$ 47.166,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
CJ 4

MARCELO SIMONI
04.664.811/0001-48

[illegible] propria | Modelo: propria
[illegible] R$ 943,33

[illegible] LOTE 14 – PLACAS INAUGURAÇÃO: R$ 145.666,50 – (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

LOTE 15 – PLACAS INAUGURAÇAO ACM

[illegible] INAUGURAÇÃO EM ACM
[illegible] PLACA DE INALGURAÇÃO EM ACM (PLACA DE INALGURAÇÃO EM ACM EM ALTO OU BAIXO RELEVO LETRAS PRETAS FUROS NOS CANTOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM PROLONGADOR MEDINDO 70X50CM)

[illegible] 50,0 | Unidade: Unidade
[illegible] R$ 1.026,67 | Valor total: R$ 51.333,50
[illegible] propria | Modelo: propria
[illegible] R$ 1.026,67

[illegible] INAUGURAACAO EM ACM, EM ALTO OU BAIXO RELEVO
[illegible] PLACA DE INAUGURAACAO EM ACM, EM ALTO OU BAIXO RELEVO . (PLACA DE INAUGURAACAO EM ACM, EM ALTO OU BAIXO RELEVO LETRAS PRETAS FUROS NOS CANTOS PARA FIXACAO EM PAREDE COM PROLONGADOR MEDINDO 70X50 CM)

[illegible] 60,0 | Unidade: Unidade
[illegible] R$ 1.026,67 | Valor total: R$ 61.600,20
[illegible] propria | Modelo: propria
[illegible] R$ 1.026,67

[illegible] LOTE 15 – PLACAS INAUGURAÇÃO ACM: R$ 112.933,70 – (cento e doze mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos)

[illegible] R$ 412.370,20 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta [illegible]

Validade da Proposta

[illegible] 365 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PELEGÃO
Nº 611

MARCELO SIMONI
04.664.811/0001-48

Dados de Registro da Proposta

Data/Hora do registro da proposta: 19 de Abril de 2025 às 11:01

Dados do Usuário:

Nome: MARCELO

E-mail: atendimento.simoni@gmail.com

CPF: 04.664.811/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 156

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE
Unidade gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório: 00009.20250210/0005-06
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: PE026/2025-SESA
Data da abertura: 22/04/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão Social: AURICELIO BARBOSA PRADO
Telefone: **** / ****
CNPJ: 86.706.520/0001-30
E-mail: grafica.abc@hotmail.com
Endereço: R DR. MOREIRA DA ROCHA, 617, CENTRO, Crateús / CE – CEP: 63.700-001

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatorio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO de conhecimento de informações

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informaçoes e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CRFB/88 (LEI 9.854/99)

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatorio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 637

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade e os termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PROCURAÇÃO
078

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 - BLOCOS

[illegible] LAUDO DE DIAGNOSTICO DST-HEPATITE B NEGATIVO

Descrição: BLOCO LAUDO DE DIAGNÓSTICO DST-HEPATITE B NEGATIVO (-LAUDO DE DIAGNOSTICO DST-HEPATITE B NEGATIVO (LAUDO DE DIAGNÓSTICO DST-HEPATITE B NEGATIVO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas Formato 21x51cm.))

Quantidade: 80,0 — Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 — Valor total: R$ 1.840,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,67

[illegible] MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A

Descrição: BLOCO MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A (-MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A (MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x30cm.))

Quantidade: 20,0 — Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 26,00 — Valor total: R$ 520,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: --

Valor de referência: R$ 26,27

[illegible] RESUMO DE ATIVIDADES DE FA, DENGUE ZR

Descrição: BLOCO RESUMO DE ATIVIDADES DE FA, DENGUE ZR (-Resumo de atividades de FA, dengue ZR (RESUMO DE ATIVIDADES DE FA DENGUE ZR. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31 cm.))

Quantidade: 30,0 — Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 29,00 — Valor total: R$ 870,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA — Modelo: --

Valor de referência: R$ 29,33

Medida de encadernação 12x8 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 659

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Especificação: Bloco de anotação 12x8 cm (Bloco de anotação 12x8 cm impressão 4x0 cores, papel sulfite 100 folhas)

Quantidade: 800,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 5,00 | Valor total: R$ 4.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 5,40

6 - Bloco de anotações com 200 folhas, 4 cores

Especificação: Bloco de anotações com 200 folhas, 4 cores (Bloco de anotações com logotipo em 04 cores, tamanho 20x15 com 200 folhas.)

Quantidade: 900,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 7,00 | Valor total: R$ 6.300,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 7,63

7 - Bloco de anotações 20x15 cm

Especificação: Bloco de anotações 20x15 cm (Bloco de anotações com logotipo em 04 cores, tamanho 20x15 com 100 folhas.)

Quantidade: 900,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 5,00 | Valor total: R$ 4.500,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 5,70

8 - Bloco de notificação em papel autocopiativo

Especificação: Bloco de notificação em papel autocopiativo- (Bloco de notificação em papel autocopiativo, em 3 (três) vias, primeira via na cor branco, segunda via na cor amarelo e terceira via na cor azul, tamanho 15 x 20 cm, totalizando 25 x 3 folhas.)

Quantidade: 200,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 40,00 | Valor total: R$ 8.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 40,60

9 - Bloco para atendimento social 50x2

Especificação: Bloco para atendimento social 50x2-(papel autocopiativo - 1ª via picotada, 2ª fixa, numerado, impressão 1x0, capa adicional no final do bloco em papel 250g, 0x0, tamanho 35 x 15,5 cm)

Quantidade: 400,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,99 | Valor total: R$ 9.596,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
EL N° 66/

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] R$ 24,00

[illegible] R$ 35.626,00 - (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais)

LOTE 02 - BOLETINS

[illegible] de doses aplicadas da vacina DUPLA adulto

[illegible] Boletim diario de dose aplicadas da vacina DUPLA adulto- (Boletim diario de dose aplicadas da vacina DUPLA adulto (Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Formato 21x31cm. Bloco com 100 folhas.))

[illegible]: 20,0	Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 29,00	Valor total: R$ 580,00
[illegible]: PRÓPRIA	Modelo: --
[illegible]: R$ 29,87	

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina VARICELA

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina VARICELA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA VARICELA (IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible]: 24,0	Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 25,00	Valor total: R$ 600,00
[illegible]: PRÓPRIA	Modelo: --
[illegible]: R$ 25,30	

[illegible] de doses aplicadas da vacina BCG COMUNICANTE HANSENIASE

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina BCG COMUNICANTE HANSENIASE- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA BCG COMUNICANTE HANSENIASE- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA BCG COMUNICANTE HANSENIASE. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible]: 24,0	Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 25,00	Valor total: R$ 600,00
[illegible]: PRÓPRIA	Modelo: --
[illegible]: R$ 25,30	

[illegible] diario de doses aplicadas da vacina BCG

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina BCG. (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA BCG (IMPRESAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 661

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] 24,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 23,33

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina CONTRA RAIVA

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina CONTRA RAIVA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA CONTRA RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO- (BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA CONTRA RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 29,00 — Valor total: R$ 696,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 29,33

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA DT/DTPA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA DT/DTPA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 27,00 — Valor total: R$ 648,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 27,40

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA GESTANTE

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA GESTANTE (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA DT/DTPA GESTANTES- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA DT/DTPA GESTANTES. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 23,43

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina HEPATITE A PEDIATRICA

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina HEPATITE A PEDIATRICA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HEPATITE A PEDIATRICA- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HEPATITE A PEDIATRICA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 — Unidade: Bloco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 662

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] RS 23,00 | Valor total: RS 552,00
[illegible]: PRÓPRIA | Modelo: --
[illegible]: RS 23,43

[illegible] de doses aplicadas da vacina HEPATITE B

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina HEPATITE B (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HEPATITE B (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HEPATITE B. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible] RS 23,00 | Valor total: RS 552,00
[illegible]: PRÓPRIA | Modelo: --
[illegible]: RS 23,43

[illegible] de doses aplicadas da vacina HPV

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina HPV (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HPV (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA HPV. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible] RS 23,00 | Valor total: RS 552,00
[illegible]: PRÓPRIA | Modelo: --
[illegible]: RS 23,43

[illegible] de doses aplicadas da vacina INFLUENZA

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina INFLUENZA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible] RS 22,00 | Valor total: RS 528,00
[illegible]: PRÓPRIA | Modelo: --
[illegible]: RS 22,77

[illegible] de doses aplicadas da vacina INFLUENZA PARA GESTANTES

Boletim diario de doses aplicadas da vacina INFLUENZA PARA GESTANTES (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA PARA GESTANTES- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA PARA GESTANTES. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0 | Unidade: Bloco
[illegible] RS 23,00 | Valor total: RS 552,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL Nº 663

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 23,43

[illegible] doses aplicadas da vacina MENINGOCOCICA [illegible]
[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina MENINGOCOCICA CONJUGADA C (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA MENINGOCOCICA CONJUGADA C- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA MENINGOCOCICA CONJUGADA C. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO [illegible] BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24.0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 23,43

[illegible] Boletim de doses aplicadas da vacina PNEUMOCOCICA 10
[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina PNEUMOCOCICA 10 (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA PNEUMOCOCICA 10 (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA PNEUMOCOCICA [illegible] A. ENTE. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24.0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 23,43

[illegible] de doses aplicadas da vacina [illegible]
[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina POLIO (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA POLIO-(BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA POLIO (INATIVA CONTRA POLIO) IMPRESSAO [illegible] COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24.0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 23,43

[illegible] doses aplicadas da vacina [illegible]
[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina POLIOMIELITE ORA (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA POLIOMIELITE ORA (VOP)-(BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA POLIOMIELITE ORA (VOP). IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24.0 — Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 552,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 064

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Valor de referência: R$ 23,43

Boletim diario de doses aplicadas da vacina ROTAVIRUS oral

Especificação: Boletim diario de doses aplicadas da vacina ROTAVIRUS oral (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA ROTAVIRUS ORAL (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA ROTAVIRUS ORAL IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Preço unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE DTP

Especificação: Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE DTP (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE DTP (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRÍPLICE DTP. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Preço unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL

Especificação: Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Preço unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL MIF

Especificação: Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL MIF (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL MIF- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL MIF. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Preço unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 661

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL para Homens

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL para Homens (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL PARA HOMENS- (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA TRIPLICE VIRAL PARA HOMENS. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 24,0	Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00	Valor total: R$ 552,00
[illegible] PRÓPRIA	Modelo: --
[illegible] R$ 23,43	

[illegible] doses aplicadas das vacinas: PENTA VALENTE

[illegible] Boletim diario de doses aplicadas das vacinas: PENTA VALENTE (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DAS VACINAS: PENTA VALENTE (BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DAS VACINAS: PENTA VALENTE DTP, HIB, HB). IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.)

[illegible] 24,0	Unidade: Bloco
[illegible] R$ 23,00	Valor total: R$ 552,00
[illegible] PRÓPRIA	Modelo: --
[illegible] R$ 23,43	

[illegible] DE PRODUCAO AMBULATORIAL DO CAPS

[illegible] BOLETIM DIARIO DE PRODUCAO AMBULATORIAL DO CAPS (IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS)

[illegible] 120,0	Unidade: Bloco
[illegible] R$ 19,00	Valor total: R$ 2.280,00
[illegible] PRÓPRIA	Modelo: --
[illegible] R$ 19,33	

[illegible] producao- EMULTI

[illegible] Boletim diario de producao- EMULTI (BOLETIM DIARIO DE PRODUCAO- EMULTI (BOLETIM DIÁRIO DE PRODUCAO NASF. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.

[illegible] 120,0	Unidade: Bloco
[illegible] R$ 19,00	Valor total: R$ 2.280,00
[illegible] PRÓPRIA	Modelo: --
[illegible] R$ 19,33	

[illegible] total de doses aplicadas UBS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CR
PREGÃO
FL Nº 666

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] Boletim mensal de doses aplicadas UBS (BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS UBS. EM TRES VIAS. PARTE 1, PARTE 2, PARTE 3. IMPRESSAO 1X0 CORES EM PAPEL AP[illegible] FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.))

[illegible] 120,0	Unidade: Bloco
[illegible] RS 19,00	Valor total: RS 2.280,00
[illegible] Marca: PRÓPRIA	Modelo: --
[illegible] RS 19,33	

[illegible] RS 19.324,00 - (dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais)

LOTE 03 - ADESIVOS

[illegible] 94 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM ADESIVO VINIL

[illegible] ADESIVO 64 X 94 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM ADESIVO VINIL (Adesivo 64 x 94 cm, 4x0 cores tinta escala em adesivo vinil 240G. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.))

[illegible] 100,0	Unidade: Unidade
[illegible] RS 79,00	Valor total: RS 7.900,00
[illegible] Marca: PRÓPRIA	Modelo: --
[illegible] RS 79,33	

[illegible] PAPEL COUCHE , EM 1X0 COR, FORMATO 15X21CM

[illegible] ADESIVO EM PAPEL COUCHE , EM 1X0 COR, FORMATO 15X21CM (Adesivo em papel couche, em 1x0 cor, formato 15x21cm.)

[illegible] 800,0	Unidade: Unidade
[illegible] RS 5,00	Valor total: RS 4.000,00
[illegible] Marca: PRÓPRIA	Modelo: --
[illegible] RS 5,67	

[illegible] PAPEL COUCHE, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM

[illegible] ADESIVO EM PAPEL COUCHE, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM (Adesivo em papel couche, em 4x0 cores, formato 15x21cm.)

[illegible] 1000,0	Unidade: Unidade
[illegible] RS 6,00	Valor total: RS 6.000,00
[illegible] Marca: PRÓPRIA	Modelo: --
[illegible] RS 6,13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 667

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] 15X21CM

[illegible] ADESIVO LEITOSO 15X21CM ADESIVO LEITOSO, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM ADESIVO LEITOSO 15X21CM ADESIVO LEITOSO, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 5,00 — Valor total: R$ 5.000,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 5,33

[illegible] 33X48CM

[illegible] ADESIVO PERFURADO 33X48CM (Adesivo perfurado, em 4x0 cores, formato 33x48cm)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 33,00 — Valor total: R$ 33.000,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 33,40

[illegible] 33X48CM

[illegible] ADESIVO PERFURADO 33X48CM (Adesivo perfurado, em 4x0 cores, formato 33x48cm)

[illegible] 200,0 — Unidade: Metro Quadrado

[illegible] RS 123,00 — Valor total: R$ 24.600,00

[illegible] PROPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 123,50

[illegible] POLICROMIA

[illegible] ADESIVO VINIL EM POLICROMIA (ADESIVO VINIL EM POLICROMIA)

[illegible] 300,0 — Unidade: Metro Quadrado

[illegible] RS 123,00 — Valor total: R$ 36.900,00

[illegible] PROPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 123,50

[illegible] ADESIVOS R$ 117.400,00 - (cento e dezessete mil quatrocentos reais)

LOTE 04 - CADERNETAS

[illegible] BRILHO COR AMARELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 663

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] CADERNETA ESPELHO COR AMARELA (CADERNETA ESPELHO IMP1X1 AP90G COR AMARELA FORM21X48CM)

[illegible] 5000.0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 3.00 — Valor total: R$ 15.000,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 3,47

[illegible] COR VERDE

[illegible] CADERNETA ESPELHO COR VERDE (CADERNETA ESPELHO IMP1X1 AP90G COR VERDE FORM12X48CM)

[illegible] 5000.0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 3.00 — Valor total: R$ 15.000,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 3,47

[illegible] CADERNETAS R$ 30.000,00 - (trinta mil reais)

LOTE 06 - CARIMBOS

[illegible] AUTOMATICO, TAMANHO DA AREA DE IMPRESSAO 02X 05CM

[illegible] CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO DA AREA DE IMPRESSAO 02X 05CM (CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO DA AREA DE IMPRESSÃO 02X 05CM.)

[illegible] 100.0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 37,00 — Valor total: R$ 3.700,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 37,40

[illegible] AUTOMATICO 3,3cm x 1,3cm

[illegible] CARIMBO AUTOMÁTICO 3,3cm x 1,3cm (CARIMBO AUTOMÁTICO 3,3cm x 1,3cm. Medidas aproximadas 3,3 cm x 1,3 cm. A arte será fornecida pelo contratante.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 40,00 — Valor total: R$ 2.400,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 40,33

[illegible] AUTOMÁTICO 6,5cm x 2,0 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 669

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] CARIMBO AUTOMÁTICO 5,5cm x 2,0 cm (CARIMBO AUTOMATICO 5,5cm x 2,0 cm. Medidas aproximadas 5,5 cm x 2,0 cm. A arte será fornecida pelo contratante.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 40,00 — Valor total: R$ 2.400,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 40,33

[illegible] AUTOMÁTICO 7,0cm x 3,5 cm.

[illegible] CARIMBO AUTOMATICO 7,0cm x 3,5 cm. (CARIMBO AUTOMATICO 7,0cm x 3,5 cm. Medidas aproximadas 7,0 cm x 3,5cm. A arte será fornecida pelo contratante.)

[illegible] 10,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 50,90 — Valor total: R$ 509,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 51,00

[illegible] automático 1,5x0,04cm

[illegible] Carimbo automático 1,5x0,04cm. (Carimbo automático, tamanho da área de impressão 1,5x0,04cm.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 44,00 — Valor total: R$ 2.640,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 44,67

[illegible] automático 1x4 cm

[illegible] Carimbo automático 1x4 cm. (Carimbo automático, tamanho da área de impressão 1x4 cm.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 41,00 — Valor total: R$ 2.460,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 41,33

[illegible] Automático 3,8 cm x 1,4cm

[illegible] Carimbo Automático 3,8 cm x 1,4cm. - (autoentintados confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da almofadinha e bloqueio bilateral, medindo 3,8 cm x 1,4cm, 35 caracteres por linha com no máximo 4 linhas, cor preto e tinta preta.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 43,99 — Valor total: R$ 2.639,40

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 670

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] R$ 44,00

[illegible] automático 3x6 cm

[illegible] Carimbo automático 3x6 cm. (Carimbo automático, tamanho da área de impressão [illegible]

[illegible] 60,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 47,00 — Valor total: R$ 2.820,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 47,33

[illegible] Automático 4,7cm x 1,8cm

[illegible] Carimbo Automático 4,7cm x 1,8cm - (- autoentintados, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto, com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura e bloqueio bilateral, medindo 4,7cm x 1,8cm. 40 caracteres por linha e máximo 5 linhas.cor preto e tinta preta)

[illegible] 10,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 67,00 — Valor total: R$ 670,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 67,73

[illegible] REDONDO AUTOENTINTADOS

[illegible] CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO AUTOENTINTADOS (CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO AUTOENTINTADOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO COM ALMOFADA INTEGRADA, BASE ANTIDERRAPANTE, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA E BLOQUEIO BILATERAL MEDINDO 3MM COM NO MÁXIMO 4 LINHAS. COR PRETO E TINTA PRETA.)

[illegible] 10,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 77,00 — Valor total: R$ 770,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 77,67

[illegible] - CARIMBOS: R$ 21.008,40 - (vinte e um mil e oito reais e quarenta centavos)

LOTE 06 - CARTÕES

[illegible] PERSONALIZADO NOS DOIS LADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 641
0

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] CARTÃO COM PERSONALIZACAO NOS DOIS LADOS (- COM PERSONALIZACAO NOS DOIS LADOS MENSAGEM EDUCATIVA DE UM LADO E LOGOMARCAS, TAMANHO: 3,5CM DE DIAMETRO EM FORMATO CIRCULAR COMPRENTE: 3,0CM. ARGOLA 2,5CM.)

[illegible] 200,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 6,00 — Valor total: R$ 1.200,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 6,03

[illegible] COMEMORATIVO 21X 31CM

[illegible] CARTAO COMEMORATIVO 21X 31CM (CARTÃO COMEMORATIVO 21X 15CM, CARTÃO COMEMORATIVO 21X 15CM,4X4 CORES. COUCHÊ LISO 250G.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 4,00 — Valor total: R$ 4.000,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 4,07

[illegible] CONVITE

[illegible] CARTAO CONVITE (CARTÃO CONVITE (CARTAO CONVITE. NAS MEDIDAS 17 CM X 17 CM EM PAPEL COUCHÊ 80G COM BRILHO, 4X4 CORES. ACABAMENTO: CORTE. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.)

[illegible] 2000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 1,40 — Valor total: R$ 2.800,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 1,43

[illegible] DA GESTANTE

[illegible] CARTAO DA GESTANTE (CARTAO DA GESTANTE (CARTAO DA GESTANTE. IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 21 X 31 CM DOBRADO.))

[illegible] 2000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 4,00 — Valor total: R$ 8.000,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 4,07

[illegible] MULHER/ADOLESCENTE

[illegible] CARTAO DA MULHER/ADOLESCENTE (CARTÃO DA MULHER/ADOLESCENTE CARTAO DA MULHER/ADOLESCENTE-CARTAO DA MULHER/ADOLESCENTE. IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 21X31CM DOBRADO.)

[illegible] 2000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 4,00 — Valor total: R$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 612

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 4,07

[illegible] CONVOCACAO DE PARCEIROS

[illegible] CARTAO DE CONVOCACAO DE PARCEIROS (CARTáO DE CONVOCAçáO DE PARCEIROS PARTE A CARTÃO DE CONVOCACAO DE PARCEIROS PARTE A CARTAO DE CONVOCACAO DE PARCEIROS PARTE A IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 120G. FORMATO 21X31CM.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 1,50 — Valor total: R$ 1.500,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 1,57

[illegible] FELICITACAO

[illegible] CARTAO DE FELICITACAO (CARTáO DE FELICITAçáO EM PAPEL 60 KG CARTáO DE FELICITAçáO, EM PAPEL 50KG OU RECICLATO, EM 4X0 CORES E FORMATO 10X15CM.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 0,75 — Valor total: R$ 750,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 0,78

[illegible] IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

[illegible] CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA CARTAO DE IDENTIFICAÇAO DA FAMÍLIA. IMPRESSáO 1X0 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 11X7 CM.)

[illegible] 2000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 1,00 — Valor total: R$ 2.000,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 1,04

[illegible] IDENTIFICACAO- DISPENSACAO

[illegible] CARTAO DE IDENTIFICACAO- DISPENSACAO (CARTáO DE IDENTIFICAçáO- DISPENSAçáO CARTAO DE IDENTIFICACAO- CARTAO DE IDENTIFICACAO. DISPENSACAO DE PSICOFARMACOS IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 15X11CM.)

[illegible] 3000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 0,75 — Valor total: R$ 2.250,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 0,78

[illegible] ALFABETIZAÇÃO ESCOLAR ADULTO E IDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 43

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] CARTAO DE VACINACAO ESCOLAR, ADULTO E IDOSO (CARTÃO DE VACINAÇÃO ESCOLAR, ADULTO E IDOSO CARTAO DE VACINACAO ESCOLAR, ADULTO E IDOSO CARTAO DE VACINACAO, ESCOLAR, ADULTO E IDOSO IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP. 180G, FORMATO 8X22CM.)

[illegible] 10000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 0,35 — Valor total: R$ 3.500,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] RS 0,40

[illegible] VISITA

[illegible] CARTAO DE VISITA (CARTAO DE VISITA CARTAO DE VISITA MEDIDAS: 9 X 5CM, EM PAPEL RECICLADO 240G CARTAO DE VISITA, MEDIDAS: 9 X 5CM, EM PAPEL RECICLADO 240G 1X1, IMPRESSO EM OFFSET ACABAMENTOS, CORTE, ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.)

[illegible] 10000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 0,10 — Valor total: R$ 1.000,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] RS 0,12

[illegible] VISITA EM POLICROMIA

[illegible] CARTAO DE VISITA EM POLICROMIA (CARTÃO DE VISITA EM POLICROMIA PAPEL RECICLADO 180 21X15 CM CARTÃO DE VISITA, EM POLICROMIA, PAPEL RECICLADO 180G, FORMATO 21X15 CM, IMPRESSÃO 4X0)

[illegible] 120,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 2,50 — Valor total: R$ 300,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 2,63

[illegible] FAMILIA SAUDE BUCAL

[illegible] CARTAO FAMILIA SAUDE BUCAL (CARTAO FAMILIA - SAUDE BUCAL CARTAO FAMILIA - SAUDE BUCAL CARTAO FAMILIA, SAUDE BUCAL, IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 180G, FORMATO 11X21CM.)

[illegible] 2000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 0,90 — Valor total: R$ 1.800,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 0,94

[illegible] Individual (CASF)

Cartao Individual (CASF)- (CARTAO INDIVIDUAL CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (CASF) CARTAO INDIVIDUAL, CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (CASF), IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 180G, FORMATO 21X15CM.))

[illegible] 2000,0 — Unidade: Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRA
PREGÃO
FL Nº 674

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] R$ 1,00 — Valor total: R$ 2.000,00
[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 1.04

[illegible] Cartão para entrega de preservativo

[illegible] Cartão para entrega de preservativo (CARTAO PARA ENTREGA DE PRESERVATIVO [illegible] CARTAO PARA ENTREGA DE PRESERVATIVO. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 11X12CM.)

[illegible] 4000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 0,95 — Valor total: R$ 3.800,00
[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 0,99

[illegible] EM CARTAO PVC FLEXIVEL

[illegible] CRACHA EM CARTAO PVC FLEXIVEL (CRACHA CONFECCIONADO EM CARTAO PVC FLEXIVEL CRACHA, CONFECCIONADO EM CARTAO PVC FLEXIVEL PRODUZIDO NO FORMATO CR 80, NO TAMANHO [illegible]MM, IMPRESSO EM 4X1 CORES EM OFF SET, CAMPOS FIXOS LOGOTIPO, CORES MARCA DAGUA E ETC., TRATAMENTO ESPECIAL PARA DIGITALIZACAO DE FOTOGRAFIA. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE INCLUINDO PRESILHA DE METAL/JACARE.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 24,00 — Valor total: R$ 24.000,00
[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 24,43

[illegible] Leque em cartão supremo, impressão 4x0

[illegible] Leque em cartão supremo, impressão 4x0 (Leque em cartao supremo, impressao 4x0 com corte especial em formato de coracao.)

[illegible] 10000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 3,50 — Valor total: R$ 35.000,00
[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 3,90

[illegible] CARTÕES: R$ 101.900,00 - (cento e um mil, novecentos reais)

LOTE 07 - CARTAZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO Nº 67

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible]

[illegible] CARTAZ 30X40CM (CARTAZ – CARTAZ. MEDIDAS 30 CM LARGURA X 40CM DE ALTURA CARTAZ – CARTAZ. MEDIDAS 30 CM LARGURA X 40CM DE ALTURA, EM PAPEL COUCHE BRILHO 120 G/M² COM BRILHO 4X0 CORES ACABAMENTO: CORTE. ARTES FORNECIDA PELO CONTRATANTE)

[illegible] 100,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 13,00 — Valor total: R$ 1.300,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 13,53

[illegible] 32X44 CM

[illegible] CARTAZ 32X44 CM (CARTAZ – CARTAZ. MEDIDAS 32 CM LARGURA X 44CM DE ALTURA CARTAZ – CARTAZ. MEDIDAS 32 CM LARGURA X 44CM DE ALTURA, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180 G/M² COM BRILHO 4X0 CORES ACABAMENTO: CORTE. ARTES FORNECIDA PELO CONTRATANTE)

[illegible] 100,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 15,00 — Valor total: R$ 1.500,00

[illegible] PROPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 15,83

[illegible] CARTAZ 40 X 60 (CARTAZ – CARTAZ. MEDIDAS 40 CM LARGURA X 60CM DE ALTURA CARTAZ – CARTAZ. MEDIDAS 40 CM LARGURA X 60CM DE ALTURA, EM PAPEL COUCHE FOSCO 120 G/M² COM BRILHO 4X0 CORES ACABAMENTO: CORTE. ARTES FORNECIDA PELO CONTRATANTE.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 8,99 — Valor total: R$ 8.990,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 9,00

[illegible] 21X 29,7CM

[illegible] CARTAZ 21X 29,7CM (CARTAZ 21 X 29,7CM,- 4 CORES. TINTA ESCALA EM COUCHE [illegible] 115G. [illegible] INCLUSO)

[illegible] 100,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 7,00 — Valor total: R$ 700,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 7,13

[illegible] 48X60CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO Nº 67/2

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] CARTAZ 30X48CM (CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 30 CM LARGURA X 48CM DE ALTURA CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 30 CM LARGURA X 48CM DE ALTURA, EM PAPEL COUCHE BRILHO 120 G/M² COM BRILHO 4X0 CORES. ACABAMENTO: CORTE. ARTES FORNECIDA PELO CONTRATANTE)

[illegible] 100,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 13,99 — Valor total: R$ 1.399,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] RS 14,00

[illegible]

[illegible] CARTAZ 33X48CM (CARTAZ. EM PAPEL COUCHê 33X48CM CARTAZ, EM PAPEL COUCHê 40KG, EM 4X0 CORES E FORMATO 33X48CM.)

[illegible] 100,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 14,00 — Valor total: R$ 1.400,00

[illegible] PROPRIA — Modelo: --

[illegible] RS 14,37

[illegible]

[illegible] CAPTAZ 42 X 29,7CM (CARTAZ 42 X 29,7CM , 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. FOTOLITO INCLUSO)

[illegible] 200,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 15,00 — Valor total: R$ 3.000,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] RS 15,77

[illegible]

[illegible] CARTAZ 420MM X 297MM (CARTAZ NAS MEDIDAS 420MM LARGURA X 297MM DE ALTURA CARTAZ NAS MEDIDAS 420MM LARGURA X 297MM DE ALTURA, EM PAPEL CARTAZ. MEDIDAS 420 MM LARGURA X 297 MM DE ALTURA, EM PAPEL COUCHE 145G/M² COM BRILHO, 4 X 0 CORES. ACABAMENTOS: CORTE. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.)

[illegible] 300,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 13,00 — Valor total: R$ 3.900,00

[illegible] PROPRIA — Modelo: --

[illegible] RS 13,43

[illegible]

[illegible] CARTAZ 64X44- (CARTAZ 64X44, CARTAZ 64X44, 4X0 CORES. PAPEL COUCHê 150G

[illegible] 500,0 — Unidade: Unidade

[illegible] RS 13,00 — Valor total: R$ 6.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 677

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 13,37

[illegible] EM PAPEL COUCHE 40KG
[illegible] CARTAZ EM PAPEL COUCHE 40KG (CARTAZ. EM PAPEL COUCHÊ 40KG CARTAZ, EM PAPEL COUCHE [illegible]KG EM 4X0 CORES E FORMATO 32X44CM)
[illegible] 200,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 5,99 — Valor total: R$ 1.198,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 6,00

[illegible] CM
[illegible] Cartaz, 32X50 CM (CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 32 CM LARGURA X 50CM DE ALTURA CARTAZ - CARTAZ. MEDIDAS 32 CM LARGURA X 50CM DE ALTURA, EM PAPEL COUCHE BRILHO 120 G/M² COM BRILHO 4X0 CORES ACABAMENTO: CORTE. ARTES FORNECIDA PELO CONTRATANTE)
[illegible] 300,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 9,00 — Valor total: R$ 2.700,00
[illegible] PROPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 9,20

[illegible]
[illegible] CARTAZES 42X60CM (CARTAZES 42X60CM- . 4X0 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO [illegible] FOTOLITO INCLUSO)
[illegible] 400,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 7,00 — Valor total: R$ 2.800,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 7,27

[illegible] CARTAZES R$ 35.387,00 - (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais)

LOTE 08 - CONVITES [illegible]

[illegible] CORES EM PAPEL COUCHE LISO, 20 PAGINAS
[illegible] CARTILHA 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE LISO, 20 PAGINAS (CARTILHA 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE LISO, 20 PAGINAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 678

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] 5000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 5,50 — Valor total: R$ 27.500,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] RS 5,67

[illegible] TAM A4 (fechada)
[illegible] Cartilha TAM A4 (fechada) (com 16 páginas, capa em papel couche 150, impressão 4x4 miolo papel sulfite90gr, impressão 4x4.)
[illegible] 200,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 9,00 — Valor total: R$ 1.800,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] RS 9,10

[illegible]
[illegible] CERTIFICADO 21X39 CM (CERTIFICADOS 21X30 CM, CERTIFICADOS 21X30 CM 4X1 COPFS COUCHÊ FISO 250G.)
[illegible] 1500,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 3,50 — Valor total: R$ 5.250,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 3,67

[illegible]
[illegible] CERTIFICADO 21X29,7CM (CERTIFICADO - 21X 29,7 CM CERTIFICADO - 21X 29,7 CM, 4 X 1 COR PAPEL COUCHE 300G. ATE 100 MODELOS, COM PROVA SHERPA.)
[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 3,50 — Valor total: R$ 3.500,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] RS 3,90

[illegible] COUCHE FOSCO 150GR
[illegible] CERTIFICADOS, COUCHE FOSCO 150GR (CERTIFICADOS, COUCHÊ FOSCO 150GR, IMPRESSÃO 4X0 ARTES DIVERSAS))
[illegible] 100,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 3,00 — Valor total: R$ 300,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 3,27

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PROTOCOLO 679

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] CONVITE 10X15 60KG (CONVITE, PAPEL 60K 4X0 CONVITE, PAPEL 60K 4X0 CORES, FORMATO 10X15 CM E ACABAMENTO COM ENVELOPE.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 0,80 — Valor total: R$ 800,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 0,82

[illegible]

[illegible] CONVITE 21X31CM (CONVITE, EM PAPEL COUCHé 180G, .CONVITE, EM PAPEL COUCHé 180G IMPRESSÃO 4X0, FORMATO 21X31CM)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 3,50 — Valor total: R$ 3.500,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 3,90

[illegible] PAPEL COUCHE 10X 15

[illegible] CONVITE EM PAPEL COUCHE 10X 15 (CONVITES EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G-- , TAMANHO 10X15 COM QUATRO CORES COM ENVELOPE. 4 X 0 COR LOGOMARCA.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 1,00 — Valor total: R$ 1.000,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 1,33

[illegible]

[illegible] CONVITE 15X 21 , 60KG (CONVITE, EM PAPEL COUCHé OU SIMILAR NA GRAMATURA DE 60KG CONVITE EM PAPEL COUCHé OU SIMILAR NA GRAMATURA DE 60KG, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0,

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 0,50 — Valor total: R$ 500,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 0,55

[illegible]

[illegible] CONVITE 42X15 (CONVITE 42X15 CM- CONVITE 42X15 CM, 4X4 CORES, COUCHé LISO 170G.)

[illegible] 300,0 — Unidade: Unidade
[illegible] R$ 6,00 — Valor total: R$ 1.800,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] R$ 6,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL N 680

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] CONVITES, CERTIFICADOS E CARTILHAS RS 45.950,00 - (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 09 - FICHAS (PARTE 01)

[illegible] RETRATO LABORATORIO

[illegible] FICHA CADASTRO RETRATO LABORATORIO. (FICHA CADASTRO. IMPRESSÃO 1X0 COR EM PAPEL AP [illegible] FICHA CADASTRO. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO [illegible] RETRATO LABORATORIO.)

[illegible] 1000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 19,00 — Valor total: RS 19.000,00
[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] RS 19,17

[illegible] CLÍNICA ODONTOLÓGICA CEO

[illegible] FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FICHA CLÍNICA ODONTOLOGICA. Impressão [illegible] 150g. Formato 21x31cm. CEO.)

[illegible] 3000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 1,40 — Valor total: RS 4.200,00
[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] RS 1,47

[illegible] clínica de mastologia

[illegible] Ficha clínica de mastologia (FICHA CLINICA DE MASTOLOGIA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP [illegible] 56G. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X31CM.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Bloco
[illegible] RS 23,00 — Valor total: RS 1.380,00
[illegible] Marca: PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] RS 23,33

[illegible] ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE

[illegible] FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE (FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE. PAPEL: [illegible] impressão 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

[illegible] 60,0 — Unidade: Bloco
[illegible] RS 23,00 — Valor total: RS 1.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 031
FL. Nº

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] RS 23,77

[illegible] acompanhamento de visita domiciliar ACS
[illegible] Ficha de acompanhamento de visita domiciliar ACS (FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE VISITA DOMICILIAR ACS (FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE VISITA DOMICILIAR ACS. IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP 56G. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X31CM.)
[illegible] 500,0 — Unidade: Bloco
[illegible] RS 19,00 — Valor total: R$ 9.500,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] RS 19,33

[illegible] agendamento CAPS.
[illegible] Ficha de agendamento CAPS. (. (FICHA DE AGENDAMENTO CAPS. IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP. 180G, FORMATO 11X15CM))
[illegible] 5000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 0,95 — Valor total: R$ 4.750,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] RS 0,96

[illegible] ATENDIMENTO A MULHER
[illegible] FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER-- (FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER 100X1 PAPEL 24LB TAM.215X315-FRENTE E VERSO. - COLOR)
[illegible] 9000,0 — Unidade: Unidade
[illegible] RS 0,95 — Valor total: R$ 8.550,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] RS 0,96

[illegible] Atendimento Individual - ESUS
[illegible] Ficha de Atendimento Individual - ESUS- (Ficha de Atendimento Individual - ESUS (FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - ESUS. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.)
[illegible] 1500,0 — Unidade: Bloco
[illegible] RS 17,00 — Valor total: R$ 25.500,00
[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible] RS 17,27

[illegible] Atendimento Individual Odontologico - ESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 132

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] Ficha de Atendimento Individual Odontologico - ESUS (Ficha de Atendimento Individual Odontologico - ESUS impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible]: 800,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 15.200,00
[illegible]: PROPRIA — Modelo: --
[illegible]: R$ 19,17

[illegible] Atividade Coletiva - ESUS
[illegible] Ficha de Atividade Coletiva - ESUS (Ficha de Atividade Coletiva - ESUS impressao 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible]: 800,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 15.200,00
[illegible]: PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible]: R$ 19,17

[illegible] cadastramento da gestante SISPRENATAL
[illegible] Ficha de cadastramento da gestante SISPRENATAL - (Ficha de cadastramento da gestante SISPRENATAL (FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE SISPRENATAL. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))

[illegible]: 60,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 1.380,00
[illegible]: PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible]: R$ 23,43

[illegible] cadastro de estabelecimento
[illegible] Ficha de cadastro de estabelecimento - (Ficha de cadastro de estabelecimento (FICHA DE CADASTRO DE ESTABLLECIMENTO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))

[illegible]: 50,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 23,00 — Valor total: R$ 1.150,00
[illegible]: PRÓPRIA — Modelo: --
[illegible]: R$ 23,43

[illegible] Cadastro Domiciliar - E-SUS
[illegible] Ficha de Cadastro Domiciliar - E-SUS (Ficha de Cadastro Domiciliar E-SUS ACS cadastro de informacao de atencao basica. impressao 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible]: 500,0 — Unidade: Bloco
[illegible]: R$ 19,00 — Valor total: R$ 9.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL Nº 633

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 19,33

[illegible] diario de psicofarmaco.

[illegible] Ficha de controle diario de psicofarmaco. (Ficha de controle diario de psicofarmaco impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible] 100,0 — Unidade: Bloco

[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 2.300,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 23,43

[illegible] Diagnostico Citologico -Laboratório de Citopatologia

[illegible] Ficha de Diagnóstico Citológico-Laboratório de Citopatologia (Ficha de Diagnostico Citologico-Laboratorio de Citopatologia impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 10x22cm. laboratorio de citopatologia)

[illegible] 100,0 — Unidade: Bloco

[illegible] R$ 19,00 — Valor total: R$ 1.900,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 19,33

[illegible] Encaminhamento para Aconselhamento em Laqueadura

[illegible] Ficha de Encaminhamento para Aconselhamento em Laqueadura (Ficha de Encaminhamento para Aconselhamento em Laqueadura Tubaria/vasectomia. impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm. servico social)

[illegible] 20,0 — Unidade: Bloco

[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 460,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 23,43

[illegible] entrega de exames

[illegible] Ficha de entrega de exames. Impressão 1x0 cor em papel ap 56 (Ficha de entrega de exames impressao 1x0 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 10x14cm.)

[illegible] 600,0 — Unidade: Bloco

[illegible] R$ 19,00 — Valor total: R$ 11.400,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 19,33

[illegible] FICHAS (PARTE 01): R$ 132.750,00 - (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 634

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

[illegible])

LOTE 10 - FICHAS (PARTE 02)

[illegible] evolução

[illegible] Ficha de evolução. Impressão 1x1 cor em papel 56g. (Ficha de evolucao. Impressao 1x1 [illegible] papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible] 800,0 — Unidade: Bloco

[illegible] R$ 19,00 — Valor total: R$ 15.200,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 19,33

[illegible] gerenciador de ambiente laboratorial (GAL)

[illegible] Ficha de gerenciador de ambiente laboratorial (GAL). (Ficha de gerenciador de ambiente laboratorial (GAL). impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

[illegible] 60,0 — Unidade: Bloco

[illegible] R$ 23,00 — Valor total: R$ 1.380,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 23,43

[illegible] hemograma

[illegible] Ficha de Hemograma. (Ficha de Hemograma. Impressao 1x0 cor em papel apergaminhado 56g bloco com 100 folhas. formato 10x14cm laboratorio)

[illegible] 500,0 — Unidade: Bloco

[illegible] R$ 19,00 — Valor total: R$ 9.500,00

[illegible] PRÓPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 19,33

[illegible] IDENTIFICAÇÃO CASF

[illegible] FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CASF (FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CASF. Impressão 1x0 cor em papel [illegible] 56g. Formato 11x16cm.)

[illegible] 3000,0 — Unidade: Unidade

[illegible] R$ 1,00 — Valor total: R$ 3.000,00

[illegible] PROPRIA — Modelo: --

[illegible] R$ 1,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 615

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

122 - Ficha de Identificação CAPS.

Especificação: Ficha de Identificação CAPS. (Ficha de Identificacao CAPS. Impressao 1x0, cor em papel ap . 180g. formato 11x16cm)

Quantidade: 3000,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1,00 | Valor total: R$ 3.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 1,11

123 - Ficha de investigação de óbito com causa mal definida.

Especificação: Ficha de investigação de óbito com causa mal definida. (Ficha de investigacao de obito com causa mal definida. (frente e verso) impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

Quantidade: 20,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 460,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

124 - Ficha de investigação de óbito de mulher em idade fértil

Especificação: Ficha de investigação de óbito de mulher em idade fértil - (Ficha de investigação de óbito de mulher em idade fértil (FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL. Impressão 1x0 cor em papel ap. 75g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))

Quantidade: 20,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 460,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

125 - FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL

Especificação: FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL NO SERVICO DE SAUDE HOSPITALAR, IMPRESSAO 1X1 COR EM PAPEL AP, 56G BLOCO COM 100 FOLHAS FORMATO 21X31CM.)

Quantidade: 10,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 230,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

126 - Ficha de monitorização semanal de doenças diarréicas agudas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 696

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Especificação: Ficha de monitorização semanal de doenças diarréicas agudas. (Ficha de monitorizacao semanal de doencas diarreicas agudas. impressao 1x0 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

127 - Ficha de Notificação DST`s.

Especificação: Ficha de Notificação DST`s. (Ficha de Notificacao DST`s. impressao 1x0 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21cmx14cm.)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

128 - Ficha de notificação e investigação de acidentes por animais

Especificação: Ficha de notificação e investigação de acidentes por animais - (Ficha de notificação e investigação de acidentes por animais (FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x30cm.))

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 25,00 | Valor total: R$ 600,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 25,33

129 - Ficha de notificação e investigação de atendimento antirrabico

Especificação: Ficha de notificação e investigação de atendimento antirrabico (Ficha de notificacao e investigacao de atendimento antirrabico. impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x30cm.)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

130 - Ficha de notificação e investigação de dengue.

Especificação: Ficha de notificação e investigação de dengue. (Ficha de notificacao e investigacao de dengue e chikungunya. impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

Quantidade: 200,0 | Unidade: Bloco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 087

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Valor unitário: R$ 19,00
Valor total: R$ 3.800,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 19,33

131 - Ficha de notificação e investigação de hepatites virais
Especificação: Ficha de notificação e investigação de hepatites virais - (Ficha de notificação e investigação de hepatites virais (FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x30cm.))
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 22,00
Valor total: R$ 528,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 22,10

132 - Ficha de notificação e investigação de intoxicação exógena
Especificação: Ficha de notificação e investigação de intoxicação exógena - (Ficha de notificação e investigação de intoxicação exógena (FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x30cm.))
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

133 - Ficha de notificação e investigação de Tuberculose
Especificação: Ficha de notificação e investigação de Tuberculose. (Ficha de notificacao e investigacao de Tuberculose. impressao 1x0 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x30cm.)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

134 - Ficha de notificação e investigação de violência doméstica
Especificação: Ficha de notificação e investigação de violência doméstica, (Ficha de notificacao e investigacao de violencia domestica, sexual e/ou outras violencia. impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x30cm.)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 631

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

135 - Ficha de Procedimentos - ESUS.

Especificação: Ficha de Procedimentos - ESUS. (Ficha de Procedimentos - ESUS. impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

Quantidade: 900,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 17.100,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

136 - Ficha de referência- CENTRAL DE REGULACAO

Especificação: Ficha de referência- CENTRAL DE REGULACAO - (-Ficha de referência- CENTRAL DE REGULACAO (FICHA DE REFERÊNCIA. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))

Quantidade: 1000,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 19.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

137 - Ficha de triagem CAPS.

Especificação: Ficha de triagem CAPS. (Ficha de triagem CAPS. em tres vias, parte 1, parte 2, parte 3. impressao 1x0 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

Quantidade: 300,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 5.700,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

138 - Ficha de Visita Domiciliar - ESUS.

Especificação: Ficha de Visita Domiciliar - ESUS. (Ficha de Visita Domiciliar - ESUS. impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

Quantidade: 800,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 17,00 | Valor total: R$ 13.600,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 17,40

139 - Ficha de visita domiciliar agente de endemias.

Especificação: Ficha de visita domiciliar agente de endemias. (Ficha de visita domiciliar agente de endemias. impressao 1x0 cor em papel ap, 75g bloco com 100 folhas formato 15x9cm.)

Quantidade: 600,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 11.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
Fl. Nº 619

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 19,33

140 - Ficha Funcional - Rh
Especificação: Ficha Funcional - Rh Impressão 1X0 cor em papel ap 180g - (Ficha Funcional - Rh Impressão 1X0 cor em papel ap 180g (FICHA FUNCIONAL. Impressão 1X0 cor em papel ap. 180g, Formato 48X33. RH.))
Quantidade: 3000,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 3,00
Valor total: R$ 9.000,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 3,67

141 - Ficha geral de atendimento ambulatorial- ESF
Especificação: Ficha geral de atendimento ambulatorial- ESF - (Ficha geral de atendimento ambulatorial- ESF (FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))
Quantidade: 800,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 19,00
Valor total: R$ 15.200,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 19,33

142 - Ficha individual de atendimento antirabico humano.
Especificação: Ficha individual de atendimento antirabico humano. (Ficha individual de atendimento antirabico humano. impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

143 - Ficha Individual de Notificação de Laqueadura Tubaria e Vasectomia
Especificação: Ficha Individual de Notificação de Laqueadura Tubaria e Vasectomia (Ficha Individual de Notificacao de Laqueadura Tubaria e Vasectomia. impressao 1x0 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

144 - Ficha perinatal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 690

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Especificação: Ficha perinatal. Impressão 1x1 cor em papel ap 56g (Ficha perinatal. impressao 1x1 cor em papel ap, 56g bloco com 100 folhas formato 21x31cm.)

Quantidade: 100,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 2.300,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

Valor total - LOTE 10 - FICHAS (PARTE 02): R$ 135.874,00 - (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

LOTE 11 - MAPAS

158 - MAPA DE PRODUCAO DIARIA DE CIRURGIA

Especificação: MAPA DE PRODUCAO DIARIA DE CIRURGIA (MAPA DE PRODUCAO DIARIA DE CIRURGIA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X31CM.)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

159 - Mapa de produção diário de endodontia

Especificação: Mapa de produção diário de endodontia (Mapa de produção diário de endodontia. impressão 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)

Quantidade: 60,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 20,00 | Valor total: R$ 1.200,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 20,20

160 - Mapa de produção mensal de cirurgia

Especificação: Mapa de produção mensal de cirurgia (Mapa de produção mensal de cirurgia. impressão 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 191

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

161 - Mapa de producao odontológica mensal

Especificação: Mapa de producao odontológica mensal (Mapa de producao odontologica mensal. impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas: formato 21x31cm.)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

162 - Mapa diário de produção ambulatorial

Especificação: Mapa diário de produção ambulatorial (Mapa diário de produção ambulatorial. impressão 1x1 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)

Quantidade: 800,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 15.200,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

163 - Mapa diário de produção odontológica

Especificação: Mapa diário de produção odontológica (Mapa diário de produção odontológica. impressão 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)

Quantidade: 500,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 9.500,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

164 - MAPA MENSAL DE ENDODONTIA

Especificação: MAPA MENSAL DE ENDODONTIA (MAPA MENSAL DE ENDODONTIA. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

165 - Mapa mensal de producao odontológica (consolidado)

Especificação: Mapa mensal de producao odontológica (consolidado) (Mapa mensal de producao odontologica (consolidado) impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 10x21cm.)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

166 - Mapa mensal de producao odontológica (consolidado) de endodontia
Especificação: Mapa mensal de producao odontológica (consolidado) de endodontia (Mapa mensal de producao odontologica (consolidado) de endodontia impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 10 x 21)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

Valor total - LOTE 11 - MAPAS: R$ 29.212,00 - (vinte e nove mil, duzentos e doze reais)

LOTE 12 - LAUDOS, REGISTROS E CADASTROS

45 - CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS ACS
Especificação: CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS ACS (IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G, FORMATO 21X31CM. BLOCO COM 100 FOLHAS)
Quantidade: 1000,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 19,00
Valor total: R$ 19.000,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 19,33

149 - LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE B POSITIVO
Especificação: LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE B POSITIVO (LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE B POSITIVO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas Formato 21x15cm.)
Quantidade: 48,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 25,00
Valor total: R$ 1.200,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 25,33

150 - LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C NEGATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 643

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Especificação: LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C NEGATIVO - (LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C NEGATIVO (LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C NEGATIVO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas Formato 21x15cm.))

Quantidade: 60,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 25,00 | Valor total: R$ 1.500,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --
Valor de referência: R$ 25,33

151 - LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C POSITIVO
Especificação: LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C POSITIVO (LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C POSITIVO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas Formato 21x15cm.)

Quantidade: 60,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 24,00 | Valor total: R$ 1.440,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --
Valor de referência: R$ 24,10

152 - Laudo de Diagnóstico DST-HIV Negativo
Especificação: Laudo de Diagnóstico DST-HIV Negativo - (Laudo de Diagnóstico DST-HIV Negativo (LAUDO DE DIAGNÓSTICO DST-HIV NEGATIVO. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas Formato 21x15.))

Quantidade: 60,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 1.380,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

153 - Laudo de Diagnóstico DST-HIV Positivo.
Especificação: Laudo de Diagnóstico DST-HIV Positivo. (Laudo de Diagnostico DST-HIV Positivo. impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x15cm.)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

154 - Laudo de Diagnóstico DST-Sifilis
Especificação: Laudo de Diagnóstico DST-Sifilis. (Laudo de Diagnostico DST-Sifilis. impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
Fl. Nº 694

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Valor de referência: R$ 23,43

155 - LAUDO DE INSPECAO VISA

Especificação: LAUDO DE INSPECAO VISA (LAUDO DE INSPECAO. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X30CM.)

Quantidade: 60,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 25,00 | Valor total: R$ 1.500,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 25,33

156 - Laudo para solicitação/ autorização de procedimento

Especificação: Laudo para solicitação/ autorização de procedimento (Laudo para solicitacao/ autorizacao de procedimento de alto custo ap. impressao 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x30cm.)

Quantidade: 600,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 11.400,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

185 - Programa de controle das Leishimanioses. Inquerito canino

Especificação: Programa de controle das Leishimanioses. Inquerito canino (Programa de controle das Leishimanioses. Inquerito canino registro diario da coleta e exames de amostras de sangue anino impressao 1x1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

190 - Registro diario do serviço antivetorial

Especificação: Registro diario do serviço antivetorial (Registro diario do serviço antivetorial pncd impressao 1x 1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)

Quantidade: 240,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 4.560,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

191 - Registro mensal do serviço antivetorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 691

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Especificação: Registro mensal do serviço antivetorial- (Registro mensal do serviço antivetorial(REGISTRO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31 cm.))

Quantidade: 60,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 1.140,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

192 - Registro semanal do serviço antivetorial

Especificação: Registro semanal do serviço antivetorial (Registro semanal do serviço antivetorial(REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31 cm.))

Quantidade: 100,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 1.900,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

Valor total - LOTE 12 - LAUDOS, REGISTROS E CADASTROS: R$ 46.676,00 - (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais)

LOTE 13 - CRACHAS

96 - CRACHA 10X6

Especificação: CRACHA 10X6 (CRACHAS EM PAPEL COUCHE LISO 300G CRACHAS EM PAPEL COUCHE LISO 300G - CRACHAS EM PAPEL COUCHE LISO 300G. TAMANHO 10X6CM EM 4 CORES, ACABAMENTO: CORDÃO DE NYLON)

Quantidade: 3000,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 3,50 | Valor total: R$ 10.500,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 3,83

98 - CRACHAS EM PVC 8X6CM

Especificação: CRACHAS EM PVC 8X6CM (CRACHáS EM PVC, 8X6 CM CRACHáS EM PVC, 8X6 CM COM CAIXA PROTETORA E CORãO TIMBRADO.)

Quantidade: 1000,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 29,00 | Valor total: R$ 29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 696
FL. Nº

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 29,33

Valor total - LOTE 13 - CRACHAS: R$ 39.500,00 - (trinta e nove mil, quinhentos reais)

LOTE 14 - PLACAS INAUGURAÇÃO

178 - PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X40CM
Especificação: PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X40CM (PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X40CM,C/ ACM OU VIDRO RESINADO E PROLONGADORES EM AÇO INOX)
Quantidade: 50,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 940,00
Valor total: R$ 47.000,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 943,33

179 - PLACA DE INAUGURAÇÃO METALICA
Especificação: PLACA DE INAUGURAÇÃO. :: (PLACA DE INAUGURAÇÃO. IMPRESSAO EM ALTO OU BAIXO RELEVO NA CHAPA METÁLICA. FORMATO 50X60CM.)
Quantidade: 50,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 1.025,00
Valor total: R$ 51.250,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 1.026,67

180 - PLACA DE INAUGURACAO FORMATO 50X60CM.
Especificação: PLACA DE INAUGURACAO FORMATO 50X60CM. (PLACA DE INAUGURAÇÃO. IMPRESSAO EM ALTO OU BAIXO RELEVO NA CHAPA METÁLICA. FORMATO 50X60CM.)
Quantidade: 50,0
Unidade: Unidade
Valor unitário: R$ 940,00
Valor total: R$ 47.000,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 943,33

Valor total - LOTE 14 - PLACAS INAUGURAÇÃO: R$ 145.250,00 - (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 69
e

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

LOTE 15 - PLACAS INAUGURAÇÃO ACM

176 - PLACA DE INALGURAÇÃO EM ACM

Especificação: PLACA DE INALGURAÇÃO EM ACM (PLACA DE INALGURAÇÃO EM ACM EM ALTO OU BAIXO RELEVO LETRAS PRETAS FUROS NOS CANTOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM PROLONGADOR MEDINDO 70X50CM)

Quantidade: 50,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.025,00 | Valor total: R$ 51.250,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 1.026,67

177 - PLACA DE INAUGURAACAO EM ACM, EM ALTO OU BAIXO RELEVO

Especificação: PLACA DE INAUGURAACAO EM ACM, EM ALTO OU BAIXO RELEVO . (PLACA DE INAUGURAACAO EM ACM, EM ALTO OU BAIXO RELEVO LETRAS PRETAS FUROS NOS CANTOS PARA FIXACAO EM PAREDE COM PROLONGADOR MEDINDO 70X50 CM)

Quantidade: 60,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 1.025,00 | Valor total: R$ 61.500,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 1.026,67

Valor total - LOTE 15 - PLACAS INAUGURAÇÃO ACM: R$ 112.750,00 - (cento e doze mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 16 - PLACAS DIVERSAS

90 - placa confeccionada em lona com impressao digital.

Especificação: placa confeccionada em lona com impressao digital 3m x 0,70m (confeccionada em lona com impressao digital, estrutura em me talao, inclusos necessarios a instalacao.)

Quantidade: 50,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 563,00 | Valor total: R$ 28.150,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 564,00

175 - Placa de homenagem. Material; placa em aço escovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 693

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Especificação: Placa de homenagem. Material; placa em aço escovado (Placa de homenagem. Material; placa em aço escovado comprimento da placa 16 cm largura 10 cm texto impresso em baixo relevo na cor preta com estojo em veludo preto contendo ponto de apoio para a exposição da placa material estojo madeira revestido de tecido de veludo preto externa e internamente)

Quantidade: 50,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 309,00 | Valor total: R$ 15.450,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 310,00

181 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PORTAS

Especificação: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PORTAS Placa em acrílico 2mm duplo sobrepostos em 2 cores. Altura (cm)x0.5 Comprimento (cm)x35 Largura (cm)x12 Peso do produto (gramas)x110

Quantidade: 600,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 88,00 | Valor total: R$ 52.800,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 89,33

182 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ESPAÇOS COM SUPORTE

Especificação: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ESPAÇOS COM SUPORTE Placa em acrílico 2mm duplo sobrepostos em 2 cores. Altura (cm)x0.5 Comprimento (cm)x35 Largura (cm)x12 Peso do produto (gramas)x110

Quantidade: 200,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 175,00 | Valor total: R$ 35.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 176,67

Valor total - LOTE 16 - PLACAS DIVERSAS: R$ 131.400,00 - (cento e trinta e um mil, quatrocentos reais)

LOTE 17 - RECEITUARIOS

188 - Receituario de Controle Especial duas vias

Especificação: Receituario de Controle Especial duas vias (Receituario de Controle Especial duas vias a primeira via em ap 56g e a segunda em papel superbond 56g carbonado bloco com 100 folhas formato 21x15 cm)

Quantidade: 1000,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 15,00 | Valor total: R$ 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 694

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Fabricante/Marca: PRÓPRIA Modelo: --

Valor de referência: R$ 15,17

189 - RECEITUARIO MEDICO

Especificação: RECEITUARIO MEDICO (RECEITUARIO MéDICO RECEITUARIO MEDICO IMPRESSAO 1X 0 COR EM PAPEL AP 56G BLOCO COM 100 FOLHAS FORMATO 21 X 15CM)

Quantidade: 3000,0 Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 13,00 Valor total: R$ 39.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA Modelo: --

Valor de referência: R$ 13,07

Valor total - LOTE 17 - RECEITUARIOS: R$ 54.000,00 - (cinquenta e quatro mil reais)

LOTE 18 - REQUISIÇÕES

193 - Requisição de exame histopatológico- Mama

Especificação: Requisição de exame histopatológico- Mama (Requisicao de exame histopatologico- Mama impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 30cm)

Quantidade: 120,0 Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 Valor total: R$ 2.280,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

194 - Requisição de exame histopatológico-Colo de útero

Especificação: Requisição de exame histopatológico-Colo de útero (Requisicao de exame histopatologico-Colo de utero impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 30cm)

Quantidade: 120,0 Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 Valor total: R$ 2.280,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

195 - Requisição de exames

Especificação: Requisição de exames - (Requisição de exames (REQUISIÇÃO DE EXAMES. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x30cm.))

Quantidade: 3000,0 Unidade: Bloco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 70
S

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Valor unitário: R$ 13,00 | Valor total: R$ 39.000,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --
Valor de referência: R$ 13,17

196 - Requisição de exames citopatológico- Colo de útero
Especificação: Requisição de exames citopatológico- Colo de útero (Requisicao de exames citopatologico- Colo de utero impressao 1x 1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)
Quantidade: 120,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 2.280,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --
Valor de referência: R$ 19,33

197 - Requisição de mamografia.
Especificação: Requisição de mamografia. (Requisicao de mamografia. impressao 1x 1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)
Quantidade: 120,0 | Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 2.280,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --
Valor de referência: R$ 19,33

Valor total - LOTE 18 - REQUISIÇÕES: R$ 48.120,00 - (quarenta e oito mil, cento e vinte reais)

LOTE 19 - TELAS

206 - TELAS OU PAINEIS COM ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA.
Especificação: TELAS OU PAINEIS COM ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA. (TELAS OU PAINEIS TELAS OU PAINEIS COM ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA,PARA DIVULGAçãO DE PROJETOS.)
Quantidade: 100,0 | Unidade: Metro Quadrado
Valor unitário: R$ 262,00 | Valor total: R$ 26.200,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --
Valor de referência: R$ 263,33

Valor total - LOTE 19 - TELAS: R$ 26.200,00 - (vinte e seis mil, duzentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 21

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

LOTE 20 - DIVERSOS

12 - AGENDA EXECUTIVA

Especificação: AGENDA EXECUTIVA (AGENDA DIARIA ANUAL, COSTURADA, CAPA DURA, MEDIDAS APROXIMADAS: 20CM X 13.8CM.)

Quantidade: 200,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 40,00 | Valor total: R$ 8.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 40,33

13 - AUTO DE INFRACAO VIGILANCIA SANITARIA

Especificação: AUTO DE INFRACAO VIGILANCIA SANITARIA- (AUTO DE INFRACAO VIGILANCIA SANITARIA- AUTO DE INFRACAO VIGILANCIA SANITARIA- IMPRESSAO 1X0 COR EM TRES VIAS, SENDO A PRIMEIRA EM PAPEL AP. 56G, A SEGUNDA E A TERCEIRA EM PAPEL SUPERBOND, EM CORES DIFERENTES NUMERADAS. FORMATO 21X31 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS. VIG. SANITARIA.)

Quantidade: 20,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 40,00 | Valor total: R$ 800,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 40,33

48 - Capa para exames laboratoriais

Especificação: Capa para exames laboratoriais- (CAPA PARA EXAMES LABORATORIAIS-(CAPA PARA EXAMES LABORATORIAIS. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 180G. FORMATO 48X16CM.))

Quantidade: 5000,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 3,00 | Valor total: R$ 15.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 3,47

99 - Declaração de nascidos Vivos

Especificação: Declaracao de nascidos Vivos. ((DECLARACAO DE NASCIDOS VIVOS. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL APERGAMINHADO 75G. (RETRATO) GRAMPEADO E PICOTADO NA MARGEM ESQUERDA. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X9CM))

Quantidade: 50,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 950,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 10

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

100 - ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS

Especificação: ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS (ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS. Impressão 1x0 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas, com 04 picotes. Formato 24x5cm.)

Quantidade: 60,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 1.380,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,37

145 - FOLHA DE EVOLUÇÃO-PRESCRIÇAO DE MASTOLOGIA

Especificação: FOLHA DE EVOLUÇÃO-PRESCRIÇAO DE MASTOLOGIA- (FOLHA DE EVOLUÇAO-PRESCRIÇAO DE MASTOLOGIA FOLHA DE EVOLUCAO-PRESCRICAO DE MASTOLOGIA. IMPRESSAO 1X0 COR EM PAPEL AP. 56G BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 21X31CM.)

Quantidade: 50,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 1.150,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

146 - Formulário de requerimento de material de consumo/ expediente

Especificação: Formulário de requerimento de material de consumo/ expediente (Formulário de requerimento de material de consumo/ expediente impressão 1x0 cor em papel ap. 56g bloco com 100 folhas. formato 21x31cm.)

Quantidade: 300,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 5.700,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

147 - Guia de remessa de imunobiológico

Especificação: Guia de remessa de imunobiológico - (Guia de remessa de imunobiológico (GUIA DE REMESSA DE IMUNOBIOLÓGICO. Impressão 1x1 cor em papel ap. 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))

Quantidade: 60,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 1.380,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

148 - IMPRESSÃO DE FORMULARIOS DIVERSOS TAMANHO 210mm x310 mm

Especificação: IMPRESSÃO DE FORMULARIOS DIVERSOS TAMANHO 210mm x310 mm (IMPRESSÃO DE FORMULARIOS DIVERSOS TAMANHO 210mm x310 mm IMPRESSO NO PAPEL 75 GR FRENTE POLICROMIA, BLOCO COM 100 FOLHAS.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Quantidade: 200,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 19,00
Valor total: R$ 3.800,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 19,33

167 - Monitorização das doenças diarreicas agudas
Especificação: Monitorização das doenças diarreicas agudas (Monitorização das doenças diarreicas agudas impressão 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

168 - Monitorização das doenças diarreicas agudas.
Especificação: Monitorização das doenças diarreicas agudas. Planilha de Casos (Monitorização das doenças diarreicas agudas. Planilha de Casos impressão 1x 1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21x 31)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

169 - Movimento mensal de estoques de insulina.
Especificação: Movimento mensal de estoques de insulina. (Movimento mensal de estoques de insulina. impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

170 - Movimento mensal de imunobiológico
Especificação: Movimento mensal de imunobiológico - (Movimento mensal de imunobiológico(MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLÓGICO. Impressão 1x1 cor em papel ap 56g. Bloco com 100 folhas. Formato 21x31cm.))
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 104

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

171 - Notificação de diarreia ACS

Especificação: Notificação de diarreia ACS (Notificação de diarreia ACS impressão 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 22 x 8 cm)

Quantidade: 240,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 4.560,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

172 - Notificação de receita azul "B"

Especificação: Notificação de receita azul "B" (Notificação de receita azul B impressão 1x 0 cor em papel superbond azul bloco com 50 folhas numeradas sequencialmente com canhoto formato 21 x 9 cm)

Quantidade: 800,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 15,00 | Valor total: R$ 12.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 15,20

174 - Pedido de exame anatomo-patológico

Especificação: Pedido de exame anatomo-patológico (Pedido de exame anatomo-patologico impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

Quantidade: 120,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 2.280,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

183 - Planilha de nascimentos (FRENTE). Planilha de obitos (VERSO)

Especificação: Planilha de nascimentos (FRENTE). Planilha de obitos (VERSO) (Planilha de nascimentos (FRENTE). Planilha de obitos (VERSO) impressao 1x 1 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)

Quantidade: 120,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 19,00 | Valor total: R$ 2.280,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 19,33

184 - Profilaxia da raiva humana.

Especificação: Profilaxia da raiva humana. (Profilaxia da raiva humana. impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

186 - Programa Nacional de Suplementacao de Ferro
Especificação: Programa Nacional de Suplementacao de Ferro (Programa Nacional de Suplementacao de Ferro impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31cm)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

187 - PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA EM BEBÊS
Especificação: PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA EM BEBÊS (PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA EM BEBÊS. Impressão 4x1 cor em papel ap. 56g – PARTE I e impressão 4x1 cor em papel ap. 56g – PARTE II. Bloco com 100 folhas. Formato 21x29cm.')
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 840,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 35,33

198 - Resultado geral de controle FA-DENGUE
Especificação: Resultado geral de controle FA-DENGUE (Resultado geral de controle FA-DENGUE impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

199 - Resumo de atividades de FA, dengue ZU.
Especificação: Resumo de atividades de FA, dengue ZU. (Resumo de atividades de FA, dengue ZU. impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 25,00
Valor total: R$ 600,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 25,33

200 - Resumo Mensal das Atividades de Leishmaniose Visceral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 106

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Especificação: Resumo Mensal das Atividades de Leishmaniose Visceral, (Resumo Mensal das Atividades de Leishmaniose Visceral, Controle vetorial impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

201 - Resumo Mensal de UBV, Controle da Febre Amarela e Dengue.

Especificação: Resumo Mensal de UBV, Controle da Febre Amarela e Dengue. (Resumo Mensal de UBV, Controle da Febre Amarela e Dengue. impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

202 - RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE INQUERITO CANINO

Especificação: RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE INQUERITO CANINO (RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE INQUERITO CANINO IMPRESSAO 1X 0 COR EM PAPEL AP 56G BLOCO COM 100 FOLHAS FORMATO 21 X 31 CM)

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

203 - Resumo Semanal de Borrifação Domiciliares

Especificação: Resumo Semanal de Borrifação Domiciliares - (Resumo Semanal de Borrifação Domiciliares (RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO DOMICILIARES. Impressão 1x0 cor em papel 56g. Bloco cm 100 folhas. Formato 21x31 cm.))

Quantidade: 24,0 | Unidade: Bloco

Valor unitário: R$ 23,00 | Valor total: R$ 552,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 23,43

204 - Revista Capa: 41x28 cm

Especificação: Revista Capa: 41x28 cm- (Revista Capa: 41x28 cm, 4x4 cores, tinta em escala em couchê liso 250g. Miolo: 20 páginas, 20.5x 28 cm, cores, tinta escala em couchê liso 115g, dobrado alceado.)

Quantidade: 300,0 | Unidade: Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Valor unitário: R$ 13,00
Valor total: R$ 3.900,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 13,43

205 - Roteiro de visita domiciliar ao bebê puerperal
Especificação: Roteiro de visita domiciliar ao bebê puerperal (Roteiro de visita domiciliar ao bebe puerperal impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

207 - Termo de apreensão (Vigilancia Sanitaria)
Especificação: Termo de apreensão (Vigilancia Sanitaria). (Termo de apreensao (Vigilancia Sanitaria). impressao 1x 0 cor em tres vias sendo a primeira em papel ap 56g a segunda e a terceira em papel superbond em cores diferentes e numeradas bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm vigilancia sanitaria)
Quantidade: 24,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 552,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 23,43

208 - Termo de consentimento livre e esclarecido
Especificação: Termo de consentimento livre e esclarecido (Termo de consentimento livre e esclarecido impressao 1x 0 cor em papel ap 56g bloco com 100 folhas formato 21 x 31 cm)
Quantidade: 60,0
Unidade: Bloco
Valor unitário: R$ 19,00
Valor total: R$ 1.140,00
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R$ 19,33

Valor total - LOTE 20 - DIVERSOS: R$ 72.936,00 - (setenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais)

LOTE 21 – BANNERS E OUTDOORS

14 - BANNER EM LONA GLOS 440 COM ACABAMENTO EM MADEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 128

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Especificação: BANNER EM LONA GLOS 440 COM ACABAMENTO EM MADEIRA (BANNER EM LONA GLOS 440 COM ACABAMENTO EM MADEIRA COM A LOGO DO MUNICÍPIO)

Quantidade: 50,0 | Unidade: Metro Quadrado

Valor unitário: R$ 124,00 | Valor total: R$ 6.200,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 124,47

173 - Outdoor impresso em lona gloss

Especificação: Outdoor impresso em lona gloss. 400 - 3,10x9,10m afixado no local (Outdoor impresso em lona gloss. 400 - 3,10x9,10m afixado no local)

Quantidade: 12,0 | Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 4.300,00 | Valor total: R$ 51.600,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 4.333,33

Valor total - LOTE 21 - BANNERS E OUTDOORS: R$ 57.800,00 - (cinquenta e sete mil, oitocentos reais)

LOTE 22 - PANFLETOS

209 - Panfleto em Papel Couchê 90g

Especificação: Panfleto em Papel Couchê 90g. - Medidas do Produto: 14x20 cm. - Impressão: Offset. frente x verso - Arte fornecida pela contratante

Quantidade: 60,0 | Unidade: Milheiro

Valor unitário: R$ 164,00 | Valor total: R$ 9.840,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 165,00

210 - Panfleto em Papel Couchê 90g.

Especificação: Panfleto em Papel Couchê 90g. - Medidas do Produto: 10x14 cm. - Impressão: Offset. - Colorido frente e verso 4x4

Quantidade: 60,0 | Unidade: Milheiro

Valor unitário: R$ 139,00 | Valor total: R$ 8.340,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 139,33

Valor total - LOTE 22 - PANFLETOS: R$ 18.180,00 - (dezoito mil, cento e oitenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
Fl. Nº 109

AURICELIO BARBOSA PRADO
86.706.520/0001-30

Valor total - LOTE 22 - PANFLETOS: R$ 18.180,00 - (dezoito mil, cento e oitenta reais)

Valor geral da proposta: R$ 1.457.243,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 21 de Abril de 2025 às 09:08

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AURICELIO
E-mail: grafica.abc@hotmail.com
CPF/MF: 86.706.520/0001-30

Assinado de forma digital por
AURICELIO BARBOSA
PRADO:51251787304
Dados: 2025.04.21 12:44:57
-03'00'

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012025077500097589
Apólice No.: 05690202500020775000313100000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/04/2025 até as 24 horas do dia 22/06/2025

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO TOMADOR

Nome: AURICELIO BARBOSA PRADO
CPF/CNPJ: 86.706.520/0001-30
Endereço : R DR. MOREIRA DA ROCHA, 617
Complemento : Não informado **Bairro** : CENTRO
Cidade: Crateus **Estado** : CE **CEP** : 63700001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 713

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE CRATEUS
CPF/CNPJ : 07.982.036/0001-67
Endereço : RUA GALERIA GENTIL CARDOSO , 20
Complemento : Não informado **Bairro** : CENTRO
Cidade : Crateus **Estado** : CE **CEP** : 63700000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DA SEGURADORA

Nome : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS **Código SUSEP** : 569-0
CNPJ : 33.054.826/0001-92
Endereço : Av. Marquês de Olinda, nº 175
Complemento : Não informado **Bairro** : Recife Antigo
Cidade : Recife **Estado** : PE **CEP** : 50030-000
Processo SUSEP No : 15414.637895/2022-61

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012025077500097589
Apólice No.: 05690202500020775000313100000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/04/2025 até as 24 horas do dia 22/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS PREGÃO FL. Nº 311

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.°PREGAO ELETRONICO PE 026/2025-SESA. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R$
Licitante	R$ 22.368,61	21/04/2025	22/06/2025	R$ 260,08

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 312

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012025077500097589
Apólice No.: 05690202500020775000313100000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/04/2025 até as 24 horas do dia 22/06/2025

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
KADOSH CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME	202048226
Código Excelsior	**CNPJ/CPF**
202048226 025001000007750003131000000	22.356.385/0001-67

Tiago de Petribu Araujo

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012025077500097589
Apólice No.: 05690202500020775000313100000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/04/2025 até as 24 horas do dia 22/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS PREGÃO 113

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros: por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Tiago de Petribu Araújo João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 714

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012025077500097589
Apólice No.: 05690202500020775000313100000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/04/2025 até as 24 horas do dia 22/06/2025

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 17 de Abril de 2025.
Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br

2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.

3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.

4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012025077500097589
Apólice No.: 05690202500020775000313100000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/04/2025 até as 24 horas do dia 22/06/2025

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R$ 260,08	24/04/2025	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R$)

Prêmio Líquido: R$ 260,08 **Adic.Frac.**: R$ 0,00 **Custo Apólice**: R$ 0,00 **IOF**: R$ 0,00 **Total**: R$ 260,08

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 116

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.

2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.

2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Cláusula 12 – "INDENIZAÇÃO", caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação

específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suscensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na Internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO – fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios

para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO – valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 **A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado e com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa do sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e III do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou

verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 – PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3.No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo do seu pagamento no prazo devido.

12.3.1.Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNÍARIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO, destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;
II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;
III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
IV - quando o objeto principal for extinto, ou
V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no artigo 100 da Lei Nº 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, deverá observar as hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

20.2.1 Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

20.2.2 A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 724
Fl. Nº 6

Companhia Excelsior de Seguros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 133

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 – INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 – RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO 131
FL. Nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
Fl. Nº 732

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Companhia Excelsior de Seguros**, CNPJ nº **33.054.826/0001-92**, está autorizada a operar, conforme Decreto-Lei 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f4f6ffe6-0503-4126-b45a-19d72ebe7a45**

Esta Certidão foi emitida em 11/04/2025, às 16:57, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL. Nº 133

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691.23, certificamos que **Companhia Excelsior de Seguros**, CNPJ **33.054.826/0001-92**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73 66

NADA CONSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO
FL Nº 134

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-70950498-054b-46eb-9c3f-dade87b3986b**

Esta Certidão foi emitida em 11/04/2025, às 16:57, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.